

BLACK FRIDAY

PRORROGADO MAIS UM DIA

PLANTÃO HOJE ATÉ ÀS 17H.

- LOTE ESPECIAL DE FABRICA
- TAXA ZERO
- PREÇOS REDUZIDOS



CHEVROLET



3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

ÁGUA E ESGOTO

Sanepar apresenta plano para renovar contrato com Umuarama

DINHEIRO

Nascidos em junho e julho podem sacar FGTS na Caixa

A Caixa Econômica Federal iniciou ontem mais uma etapa de liberação do saque imediato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que paga até R\$ 500 por conta ativa ou inativa. Os trabalhadores nascidos em junho e julho sem conta no banco poderão retirar o dinheiro.

Página A3

ESPORTES

Jogos Infantis terão as finais e premiação na segunda

Página A8



13º injeta R\$ 50 milhões no comércio local

A primeira parcela do 13º Salário dos trabalhadores formais já foi paga e o dinheiro começa a circular no varejo de Umuarama. A expectativa dos diversos setores do comércio local é que os trabalhadores utilizem os valores para quitar dívidas e realizar as compras dos presentes para as festas

de fim de ano, desta forma, promovendo um folego para a economia local. O presidente da Aciu, Orlando Santos, diz que a movimentação dos valores é uma oportunidade para umuaramenses colocarem as contas em dia. Serão em torno de 50 milhões de reais. Página A3

Durante audiência pública realizada ontem, a Sanepar apresentou a minuta com os detalhes do contrato de programa que prevê a concessão dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário de Umuarama pelos próximos 30 anos, com a possibilidade de renovação por igual período ao final do período. Empresa promete investir mais de 230 milhões de reais nas três décadas em melhorias no abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Página A7

COMPRA MAIS

Programa atrai fornecedores locais para a Prefeitura

Página A3

FIAT TORO

ENDURANCE MT5 FLEX 2020



DESCONTO DE

22%

EXCLUSIVO CNPJ E PRODUTOR RURAL

DE R\$ 94.990,00

R\$ 73.990

ITENS DE SÉRIE

MOTOR 1.8 MT5 FLEX • CONTROLE DE TRACÇÃO
TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS • DIREÇÃO ELÉTRICA

Política

editoria@ilustrado.com.br

● NO PSL

Polícia Federal indicia Bivar por esquema de candidaturas laranjas

São Paulo, (Agência Estado) - A Polícia Federal indiciou nesta sexta-feira, 29, o deputado federal Luciano Bivar, presidente nacional do PSL, por supostas fraudes na aplicação de recursos destinados a candidaturas femininas em Pernambuco. Além de Bivar, a PF indiciou as candidatas Maria de Lourdes Paixão, Érika Santos e Mariana Nunes, todas do PSL. A PF imputa a Luciano Bivar os crimes tipificados nos artigos 350 e 354 do Código Eleitoral e no artigo 288 do Código Penal.

“As investigações concluíram que o representante do PSL em Pernambuco (Bivar) teria ocultado, disfarçado e omitido movimentações de recursos financeiros oriundos do fundo partidário, através de três candidatas fictícias”, informou a PF.

A Polícia Federal “realizou diligências nesta sexta, 29, para proceder aos interrogatórios e correlatos indiciamentos dos envolvidos, a fim de concluir o Inquérito Policial que versa acerca de investigação instaurada por requisição do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco”.

Dos envolvidos, dois compareceram para os interrogatórios, afirma a PF. “Outros dois não compareceram, apesar de regularmente intimados, o que ocasionou as suas qualificações e indiciamentos de forma indireta.”

Entenda os crimes atribuídos a Bivar

O artigo 350 do Código Eleitoral diz. “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais - pena até 5 anos de reclusão e multa.”

O 354, diz. “Por apropriar-se o candidato, o administrador financeiro da campanha, ou quem de fato exerça essa função, de bens, recursos ou valores

destinados ao financiamento eleitoral, em proveito próprio ou alheio pena 2 a 6 anos de reclusão e multa.”

O artigo 288, do Código Penal, tipifica a prática de associação criminosa.

Em outubro, a liderança do ex-partido do presidente Jair Bolsonaro foi alvo da Operação Guinhol, desencadeada pela PF, que apontava para a existência de indícios de que os recursos destinados às candidaturas de mulheres foram usados “de forma fictícia” e “desviados para livre aplicação do partido e de seus gestores”.

A operação que fez buscas contra o presidente do PSL teve como base um inquérito policial instaurado por ordem do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para apurar a possível prática de omissão de declarações para fins eleitorais, apropriação de recursos destinados ao financiamento eleitoral e associação criminosa.

Em Pernambuco, a PF investiga, desde março, suposto esquema de irregularidades no Estado na aplicação do fundo eleitoral da legenda na campanha de 2018.

Autorizada pelo TRE-PE, a apuração envolvia a candidata à deputada federal Maria de Lourdes Paixão, que teria atuado como “laranja” para receber R\$ 400 mil de verba pública eleitoral.

Nesta quarta-feira, 27, a Corte reprovou as contas de Maria de Lourdes Paixão e determinou que ela devolva R\$ 380 mil ao fundo partidário.

O valor tem relação com os recursos públicos cuja utilização, segundo a Procuradoria, “não foi devidamente comprovada”.

Defesa

A reportagem aguarda o posicionamento do deputado. O espaço está aberto para manifestação.

Cheque especial no País ainda é 10 vezes mais caro do que o de Portugal

Brasília, (AE) - Mesmo com o teto para juro do cheque especial no Brasil, o custo da modalidade para os consumidores no País ainda será cerca de 10 vezes o custo que os portugueses têm na mesma modalidade de crédito. Ou ainda 20 vezes os juros espanhóis para essas operações.

Os dados constam na exposição de motivos do Banco Central usada para convencer o Conselho Monetário Nacional (CMN) a aprovar a medida nesta semana.

Em Portugal, o limite consta em um Decreto-Lei de 2009 e é calculado pela média da Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (Taeg), ou seja, não tem um valor absoluto definido de antemão pela autoridade monetária.

A legislação estabelece que qualquer juro que exceda em 25% a Taeg média praticada pelos bancos no trimestre anterior ou em 50% a Taeg média dos contratos de crédito aos consumidores no mesmo período é considerado usurário.

Enquanto o teto brasileiro para o cheque especial

será de 8% ao mês - ou 151,82% ao ano - no terceiro trimestre de 2019, a taxa nominal de juros máxima em Portugal era de 16,1% a.a. No quarto trimestre de 2019, ela é de 15,7% a.a.

Já na França, o teto de juros no crédito ao consumidor - em qualquer modalidade, incluindo o cheque especial - é de 133% da Taeg média praticada no trimestre imediatamente anterior. No quarto trimestre de 2019, a taxa máxima para os franceses no cheque especial - “découvert”, na língua local - foi de 13,81% a a., ainda mais baixa que a portuguesa.

No caso da Espanha, desde 2011, uma lei proíbe que os juros do cheque especial ultrapassem em duas vezes e meia o nível da taxa de juros legal, estabelecida anualmente na Lei Geral do Orçamento do Estado, que está hoje em 3% ao ano.

Por isso, em 2019, a taxa máxima para os espanhóis no cheque especial - ou “descubierto tácito”, como é chamado por lá - foi de 7,5% a.a. O teto de 150,82% a.a. agora instituído no Brasil é 20 vezes isso.

Questionado sobre exclusão em edital, Bolsonaro diz que não quer ler a ‘Folha’

Brasília, (AE) - O presidente Jair Bolsonaro disse nesta sexta-feira, 29, que ele e seus ministros não querem ler a Folha de S.Paulo. A fala foi em resposta a um questionamento sobre os critérios técnicos que levaram à exclusão do jornal de um edital da Presidência da República para compra de periódicos da imprensa.

“Eu não quero ler a Folha mais. É ponto final. E nenhum ministro meu”, disse Bolsonaro. O presidente também afirmou a seus apoiadores, em frente ao Palácio da Alvorada: “Recomendo a todos do Brasil aqui que não comprem o jornal Folha de S.Paulo”.

O edital de licitação prevê a contratação de exemplares de 24 jornais e dez revistas. Ao todo, são previstas 438 assinaturas de jornais e 198 assinaturas de revistas. O valor global do edital é de R\$ 194.393,64. A Presidência não incluiu a Folha entre os jornais a serem comprados.

“Olha, a Folha de S.Paulo não serve nem para forrar aí o galinheiro. Eu estou deixando de gastar dinheiro público”,

disse Bolsonaro.

O presidente lembrou que assinou Medida Provisória para desobrigar a publicação de balanços de empresas em jornais. E lamentou que a sugestão não tenha sido acolhida pelo Legislativo. “Eu baixei uma Medida Provisória nesse sentido. R\$ 1,2 bilhão por ano que esses empresários deixariam de gastar. Infelizmente, a Medida Provisória está no caminho do arquivo. Não é perseguição à imprensa, é modernidade. É a mesma coisa se tivesse algo obrigando vocês (da imprensa) a terem datilógrafo na redação de vocês”, disse. Bolsonaro afirmou ainda que não consome produtos de empresas que anunciam na Folha.

Questionado se defende boicote ao jornal, Bolsonaro disse: “Já dei o meu recado”.

‘Atitude discriminatória’

Em nota, a Folha de S.Paulo afirmou que “lamentamos a mesma atitude abertamente discriminatória do presidente da República contra o jornal”.

Coluna Ilustradas

Bolsonaro diz que DiCaprio está ‘dando dinheiro para tacar fogo na Amazônia’

(Agência Estado) - O presidente Jair Bolsonaro disse nesta sexta-feira, 29, que o ator Leonardo DiCaprio está pagando para promover queimadas na Amazônia. “Agora, Leonardo DiCaprio é um cara legal, né? Dando dinheiro para tacar fogo na Amazônia”, declarou o presidente a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada. Bolsonaro também ironizou suspeitas sobre envolvimento de ONGs em incêndios na região. “Quando eu falei que há suspeita de ONGs, o que a imprensa fez comigo?”, afirmou o presidente, se dirigindo a jornalistas presentes. As

declarações de Bolsonaro foram feitas após uma apoiadora afirmar: “Os índios em Altamira (PA) falam francês. Lá o fogo foi eriminoso”.

Sem provas

Sem apresentar provas, Bolsonaro já havia ligado o ator às queimadas na floresta durante transmissão nas redes sociais, na quinta-feira, 28. “Tira foto, manda para ONG, a ONG divulga, entra em contato com o Leonardo DiCaprio e ele doa US\$ 500 mil para essa ONG. Leonardo DiCaprio, você está colaborando com as queimadas na Amazônia”, afirmou.

Dólar volta a subir e fecha novembro com valorização de 5,77%

Depois de uma queda anteontem, a moeda norte-americana voltou a subir nestasexta-feira (29). O dólar comercial encerrou o dia vendido a R\$ 4,241, com alta de R\$ 0,025 (+0,58%). Em valores nominais, desconsiderando a inflação, a cotação está no segundo maior nível desde a criação do real. Com a alta de ontem, o dólar fechou novembro com alta de 5,77%. Apenas nesta

semana, a divisa acumulou valorização de 1,14%. Em três sessões, na segunda (25), na terça (26) e na quarta-feira (27), a moeda bateu recordes nominais seguidos.

Diferentemente dos últimos dias, o Banco Central (BC) não interveio no câmbio. O órgão, no entanto, anunciou a venda de até US\$ 500 milhões das reservas internacionais no mercado à vista na segunda-feira (2).

Zerar alíquota da folha de pagamentos não é inconstitucional, diz Marinho

O secretário Especial da Previdência e do Trabalho, Rogério Marinho, negou nesta sexta-feira, 29, que seja inconstitucional a medida do Programa Verde Amarelo, que prevê isenção às empresas em contribuições que incidem sobre a folha de pagamento na contratação de jovens de 18 a 29 anos. Como argumento, ele recorreu a medidas semelhantes adotadas pelos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, ambos do PT. “Dilma zerou a alíquota da folha de 70 setores da economia. Por que não era

inconstitucional? Lula fez o programa Primeiro Emprego e não foi inconstitucional. A Constituição não proíbe nem vedar nada, deixa isso em aberto”, afirmou o secretário, que participa de evento na Sociedade Rural Brasileira (SRB), em São Paulo.

Marinho disse ainda que o governo teve a preocupação de buscar uma compensação arrecadatória para a isenção, por meio da taxação do seguro-desemprego, que ele chama de inclusão previdenciária, por permitir que o desemprego continue contribuindo para a aposentadoria.

Ministro anuncia que Brasil deixará Mercosul na área educacional

O Ministério da Educação (MEC) anunciou nesta sexta-feira, 29, que o setor educacional do Brasil não vai mais fazer parte do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Segundo o ministro Abraham Weintraub, a decisão de sair do grupo foi tomada após avaliação de que os investimentos nos últimos anos não geraram “resultados concretos”. “Após 28 anos, não há resultados concretos e objetivos para a gente mostrar e a despesa e o custo foi grande”, afirmou o ministro que disse estimar o “gasto de R\$ 30 milhões com as reuniões”. São realizadas reuniões semestralmente para discutir as diversas ações integradas do grupo para todas as etapas da educação, do ensino infantil à pós-graduação. O Setor Educacional do Mercosul foi criado em dezembro de 1991 como um espaço para que os países membros e associados pudessem articular políticas educacionais, estimular a mobilidade e o intercâmbio.

Previsão 30/11/2019 Fonte: Climatempo

Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Última Previsão: 30% - 100%
Precipitação Acumulada: 0,2 mm
Probabilidade de Chuva: 10%

Max: **34°** | Min: **20°**

Indicadores Econômicos

30/11/2019 - Ouro Br. - R\$ 198,48

Reserva: 0,5000

Moedas	Compra	Venda
Dólar	1.522,25	1.524,25
Real	2,250	2,250
Real Argentina	0,071	0,071

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973

EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Rildo Coelho Sobrinho
rildo@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramilustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Cidade

editoria@ilustrado.com.br

● ECONOMIA LOCAL

Pagamento do 13º Salário injeta mais de R\$ 55 mi no comércio de Umuarama

Umuarama – A primeira parcela do 13º Salário dos trabalhadores formais já foi paga e o dinheiro começa a circular no varejo de Umuarama. A expectativa dos diversos setores do comércio local é que os trabalhadores utilizem os valores para quitar dívidas e realizar as compras dos presentes para as festas de fim de ano, desta forma, promovendo um folego para a economia local.

Dados do Caged mostram Umuarama com mais de 28 mil empregos formais e conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a cidade conta com média salarial de R\$ 2 mil. Destes números, a expectativa é que mais de R\$ 55 milhões em pagamento de 13º Salário sejam injetados na economia local.

Segundo o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu), Orlando Luiz dos Santos, a movimentação dos valores é uma oportunidade para umaramenses colocarem as contas em dia. “Com cerca de 30 mil empregos formais



Alguns gerentes de Umuarama já sentiram elevação nas vendas desde segunda-feira (25)

e a expectativa de que a economia de Umuarama receba injeção de dezenas de milhões com o pagamento do 13º salário, estamos projetando uma temporada natalina maravilhosa. Como costume dizer, o período corresponde à ‘colheita’ do comércio, mas todos os segmentos ganham”, disse.

Segundo o gerente de loja de calçados de Umuarama, Roberto Junior de Souza, o volume de inadimplentes caiu, pois os clientes seguraram as compras durante o ano. Nesta visão do gerente e com o reflexo do aumento das vendas, desde o início desta semana, Souza acredita que

o dinheiro do 13º Salário será usado para comprar. “Acredito que os valores do 13º Salário vão gerar muitas vendas para o comércio local. Aqui estamos estimando um crescimento de 20% no consumo. É o dinheiro que vai para o trabalhadores e volta para o comércio”, explicou.

➔ Viajar é a última opção

Há aqueles que vão aproveitar o 13º para viajar. Essa foi a resposta de 13,7% dos entrevistados, ante 17,8% no ano passado. Por fim, outros 5,7% afirmam que vão utilizar a gratificação de fim de ano para o pagamento de impostos e taxas. Os que não sabem ou não responderam somam 14,3% e os que não estão empregados e, portanto, não terão direito ao 13º salário, correspondem a 10,7% dos entrevistados.

A auxiliar administrativo, Jamile Alves, contou a reportagem que o recebimento do 13º Salário já tem destino certo. “Uma parcela será para as festas do fim de ano, como compra de mercado e presentes. Já a segunda parcela vamos destinar para pagar os impostos, que cada dia estão mais caros, infelizmente”, contou.

Dados da Fecomércio

Segundo sondagem da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), a principal destinação desse dinheiro será para quitar dívidas: 29,3% dos paranaenses utilizarão o abono anual para saldar

seus débitos. Essa parcela é menor do que no ano passado, quando 33,3% dos entrevistados afirmaram que utilizariam o valor para pagar dívidas.

Outra parte considerável de paranaenses, 23,7%, planeja utilizar o 13º salário para fazer uma reserva financeira ou investimento, percentual superior a 2018, quando 21,6% pretendiam economizar.

A compra de presentes deve ficar em terceiro plano: 14,7% dos paranaenses vão gastar a remuneração adicional para essa finalidade. No ano passado, 16,2% dos trabalhadores pretendiam gastar o dinheiro em presentes.

“Umuarama Compra Mais” atrai fornecedores locais para Prefeitura

Umuarama - Durante a reinauguração do Anfiteatro Haruyo Setógutte, no último dia 13, o secretário municipal de Administração, Vicente Afonso Gasparini, lançou o programa “Umuarama Compra Mais” apresentando dados das compras públicas realizadas pela Prefeitura. Segundo ele, o município compra quase R\$ 1 milhão por dia útil (na média) e muito desses recursos beneficia empresas de fora por falta de conhecimento ou de interesse das empresas locais em atender à Prefeitura.

“Temos de concentrar os esforços para manter esse dinheiro circulando na cidade. Este é o objetivo do programa. Se as empresas locais participarem mais dos processos de compra do município, poderemos alocar uma boa parte dos cerca de R\$ 150 milhões destinados ao custeio da máquina pública, que permaneceriam circulando no nosso comércio e no setor de serviços”, justificou o secretário.

Vicente afirmou que a Prefeitura é a maior empresa de Umuarama e a que mais realiza compras, que vão desde materiais de limpeza e higiene, de segurança (EPIs e EPC), de reparos diversos e materiais de expediente a produtos alimentícios, soluções em Tecnologia da Informação, serviços de limpeza, pequenas obras de engenharia e manutenções elétricas, hidráulicas e de ar-condicionado.

“Para atender as essas demandas a administração



Prefeito Celso Pozzobom e outras lideranças durante a reunião do Compra Mais

municipal precisa adquirir os bens e serviços necessários, seja das empresas locais ou fora da cidade. O ideal é comprar no município, mas para isso os empresários precisam participar mais dos processos licitatórios”, disse o secretário. Para convencer e orientar os empresários sobre os procedimentos para

vender à Prefeitura, o Compra Mais tem o apoio do Sebrae através de oficinas e cursos com o detalhamento dos documentos e processos necessários.

O programa envolve a Secretaria Municipal de Administração e suas diretorias de Licitações e Contratos, Compras e Almoxarifado e Con-

troladoria Interna Geral do Município, em parceria com o Sebrae e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu), unidos para criar instrumentos legais para estimular as empresas locais a participarem de processos de licitação, na aquisição de bens e serviços para a Prefeitura.

➔ OBJETIVOS

Os objetivos são claros: ampliar a participação de empresas nas licitações, aumentar a circulação financeira no município, diminuir a saída de recursos públicos, criar novas vagas e fortalecer os empregos atuais e o aumento de renda. Além disso, permite dar mais transparência aos processos licitatórios, aproximar a Prefeitura dos fornecedores locais, dar mais agilidade à prestação de serviços e criar indicadores da parti-

cipação das empresas nas licitações municipais. “Indiretamente, o Compra Mais auxilia na gestão financeira da Prefeitura, reforçando a liquidez corrente e a liquidez geral. A licitação é o ato para aquisição de bens e serviços pelo poder público, obedecendo critérios de leis e ritos. Portanto, segue o princípio jurídico estabelecido por lei, que exige uma análise criteriosa de todo o procedimento”, completou o secretário Vicente Gasparini.

▼ Nascidos em agosto sem conta na Caixa podem sacar FGTS

A Caixa Econômica Federal iniciou ontem mais uma etapa de liberação do saque imediato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que paga até R\$ 500 por conta ativa ou inativa. Os trabalhadores nascidos em junho e julho sem conta no banco poderão retirar o dinheiro.

O saque começou em setembro para quem tem poupança ou conta corrente na Caixa, com crédito automático. Segundo a Caixa, no total os saques do FGTS podem resultar em uma liberação de cerca de R\$ 40 bilhões na economia até o fim do ano.

Originalmente, o saque imediato iria até março, mas o banco antecipou o cronograma, e todos os trabalhadores receberão o dinheiro este ano.

Atendimento

Os saques de até R\$ 500 podem ser feitos nas casas lotéricas e terminais de autoatendimento para quem tem senha do cartão cidadão. Quem tem cartão cidadão e senha pode sacar nos correspondentes Caixa Aqui, apresentando documento de identificação, ou em qualquer outro canal de atendimento.

No caso dos saques de até R\$ 100, a orientação da Caixa é procurar casas lotéricas, com apresentação de documento de identificação original com foto. Segundo a Caixa, mais de 20 milhões de trabalhadores podem fazer o saque só com o documento de identificação nas lotéricas.

Quem não tem senha e cartão cidadão e vai sacar mais de R\$ 100, deve procurar uma agência da Caixa.

Embora não seja obrigatório, a Caixa orienta, para facilitar o atendimento, que o trabalhador leve também a carteira de trabalho para fazer o saque. Segundo o banco, o documento pode ser necessário para atualizar dados.

As dúvidas sobre valores e a data do saque podem ser consultadas no aplicativo do FGTS (disponível para iOS e Android), pelo site da Caixa ou pelo telefone de atendimento exclusivo 0800-724-2019, disponível 24 horas.

A data limite para saque é 31 de março de 2020. Caso o saque não seja feito até essa data, os valores retornam para a conta do FGTS do trabalhador.

Horário especial

Para facilitar o atendimento, a Caixa vai abrir 2.302 agências em todo o país, em horário estendido na segunda-feira (2). As agências que abrem às 8h terão o encerramento do atendimento duas horas depois do horário normal de término. As que abrem às 9h terão atendimento uma hora antes e uma hora depois. Aquelas que abrem às 10h iniciam o atendimento com duas horas de antecedência. E as que abrem às 11h também iniciam o atendimento duas horas antes do horário normal.

Robô fará exames de visão nas feiras de serviços do Governo

As Feiras da Cidadania e o Programa Paraná Cidadão contarão com uma novidade a partir de janeiro de 2020: o Adam Robô – um aparelho desenvolvido no Paraná que faz exames completos de visão em minutos. A ação, implantada inicialmente como projeto-piloto por meio do Progra-

ma Criança e Adolescente Protegidos, coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, será desenvolvida em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná e com a Associação Paranaense de Oftalmologia.

O Robô Adam é um aparelho portátil que identifica

diversos problemas de visão como miopia, hipermetropia, vista cansada, astigmatismo e até daltonismo. O serviço será ofertado ao público com idade entre 2 e 17 anos. Os resultados são gerados instantaneamente e podem ser impressos ou enviados para o e-mail, por meio de um aplicativo para

os sistemas Android, iOS ou web. Os exames feitos nas feiras de serviços do Governo do Estado serão todos gratuitos.

“Essa parceria vai ofertar a partir do próximo ano exames de acuidade visual com profissionais e oftalmologistas para atender à população, uma forma de

dar acesso ao diagnóstico gratuito a quem mais precisa”, disse secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, Ney Leprevost.

Após a triagem inicial com o Adam, a Associação Paranaense de Oftalmologia dará todo o suporte e atendimento necessários,

até a doação de óculos para as crianças que mais necessitam.

“Vamos neste projeto inicial realizar todo o acompanhamento necessário com nossos profissionais para melhor atender essas crianças”, disse o presidente da Associação Paranaense de Oftalmologia, Arthur Schaefer.



Papo rápido

- O que muda na fiscalização trabalhista com a MP proposta por Bolsonaro?
- Antes o trabalhador não tinha direitos. Agora vão acabar com a fiscalização da falta de direitos do trabalhador.

Policromático

O silêncio é a mais perfeita expressão do desprezo, mas é também da reverência, e pode ser ainda expressão de um discurso inflamado, porque o silêncio pode dizer coisas que as palavras não dizem...

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 30 de Novembro de 2019
www.ilustrado.com.br



Lavanderia para Alto Paraíso

O prefeito de Alto Paraíso, Dércio Jardim Jr, o Preto, acompanhando do controlador Interno, Elias Sobreiro, esteve na última quinta-feira em Tuneiras do Oeste visitando a empresa Nova Vida Lavandeira e Tinturaria, e o proprietário da empresa Ademir Aparecido de Jesus (o Negão da Lavanderia). Durante a conversa com o prefeito Preto, Negão se comprometeu em abrir em breve uma filial da empresa no município de Alto Paraíso, sendo assim atendendo um dos maiores anseios da população que é a geração de emprego. Vale lembrar que o município recentemente realizou a reforma do barracão onde já existia uma lavanderia.



Cartunista

Ele é mais do que um cartunista, é um gerador de artes e encantamentos; Marcos Vaz é talento puro.

Ele faz parte da história de Umuarama, apesar de jovem, e tem seu nome vinculado ao símbolo do nosso município, o 'Umuaraminha'.

Hoje, sábado, as 9:00 horas, Marcos Vaz vai contar o que viu e viveu em Umuarama até agora no Programa Saga de Pioneiros, na Inconfidência - AM.

Fica o convite do apresentador Raul Lopes.

Escrito apenas ontem...

Hipotético é o faz-de-conta dos sábios. Quando eles não podem dar explicação exata de certa coisa, arranjam uma explicação jeitosa, com o nome de hipótese, e essa hipótese fica no lugar da explicação verdadeira, guardando a cadeira, como um chapéu.

- Monteiro Lobato.

Cegueira seletiva

Leandro Mazzini informa no jornal O Sul:

- Secretário executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da OEA, Paulo Abrão - indicado para o cargo pela então presidente petista Dilma Rousseff - diz que as violações de direitos humanos na Bolívia demandam investigação internacional.

Até ontem, nestes anos todos, nenhuma palavra sobre as ditaduras cubana e venezuelana.

A melhor

Edna Alves, de Goioerê onde organiza o Amadorzão, é a quarta melhor árbitra do mundo.

As primeiras são, pela ordem, Stephanie Frappart (França), Anastasia Pustovoitova (Rússia) e Bibiana Steinhaus (Alemanha).

A eleição foi realizada por 90 especialistas de todo o mundo e o resultado está no ranking da Federação Internacional de História e Estatística do Futebol (IFFHS).

Tribunal

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná oficiou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre pedido do Ministério Público (MP) para cassar o diploma do deputado federal eleito Emerson Petriv (Pros), o Boca Aberta.

Ele disputou a eleição amparado por um mandato de segurança, já que estava inelegível.

Um ano depois, o TSE não mexeu um dedo, ou uma gola de toga e o deputado que não poderia ser deputado continua deputado.

Ponte aérea

O primo-distante Luiz Abi Antoun recebeu no Líbano, onde está escondido há mais de um ano, a melhor notícia que um foragido da Justiça poderia receber: o ministro Gilmar Mendes, do STF, livrou-o da prisão temporária decretada contra ele pelo juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23.ª Vara Criminal Federal.

Aliás, foi graças a um habeas corpus do mesmo Gilmar Mendes que o médico Roger Abdelmassih deixou a cadeia e também fugiu para o Líbano.

Depois se mudou para o Paraguai, onde foi encontrado e preso novamente.

Do Lessa

De uma forma geral, só temos uma coisa a temer: a coisa de uma forma geral.

- Ivan Lessa.

Aniversário



Os parabéns de hoje são para o garotão Arthur Enrique Zanato que está comemorando oito anos. Ele é filho do casal Willis e Maria de Lurdes. Os parabéns são dos pais, outros familiares e amigos.

O COMÉRCIO DE UMUARAMA ESTÁ NO CLIMA

BLACK FRIDAY

NA SEXTA (29), DAS 9H ÀS 22H,
E NO SÁBADO (30) DAS 9H ÀS 17H.

ACIU
Associação Comercial, Industrial e
Agrícola de Umuarama

Gráfica MODELO
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505
gm_graficamodelo@hotmail.com
Rua Dr. Camargo, 5139
Umuarama - PR.

Tico
44. 99842-0901

ROLETA DO COMÉRCIO

Acerte e ganhe!

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBPCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

Cidades

editoria@ilustrado.com.br

• | BRASILÂNDIA DO SUL

Pavimentação na Estrada até Ercilândia avança e Distrito vive uma nova realidade

Brasilândia do Sul - O sonho de uma comunidade começa a sair do papel e os primeiros quilômetros já mostram que o asfalto chegou para melhorar a qualidade de vida daquele povo e de todas as pessoas que usam a estrada para transportar a safra ou até mesmo para se locomoverem até a rodovia 486. Nesta primeira etapa, serão pavimentados cerca de quatro quilômetros, sentido Ercilândia a Brasilândia do Sul.

A benfeitoria que vai mudar a realidade de um povo, que esperou por décadas, só está sendo possível graças ao esforço do Governo Municipal com a parceria da ITAIPU BINACIONAL. O bom momento que os moradores estão vivendo começou bem antes da chegada do asfalto na estrada que vai ligar à sede, pois com o registro do Distrito, feito histórico



A pavimentação da estrada avança e anima os moradores

ocorrido há cerca de dois anos, já foi possível iniciar a pavimentação dentro de Ercilândia, a construção de um moderno centro de saúde, que será inaugurado em breve, e muitas outras obras serão possíveis, já que a comunidade existe de fato e de direito a partir de

agora. "No ritmo acelerado que está sendo executado a obra de pavimentação, nos próximos dias esta primeira parte já será entregue com sucesso", comemorou o secretário de Agricultura e Obras, Alex Cavalcante. "Vamos nos empenhar para que possamos em breve

ligar de vez Brasilândia do Sul com Ercilândia com 100% pavimentado, para isso vamos continuar com nosso trabalho sério e focado sempre pensando no bem estar da população que merece tudo isso que estamos fazendo", lembrou o prefeito Marcio Marcolino.

Projeto Escola no Campo premia alunos de Brasilândia do Sul



As alunas premiadas Luana e Raquel com suas bicicletas

Na manhã de quarta-feira (26), na ARCAM, os alunos do 5º Ano "A" e "B", da Escola Alice Zanella de Souza, participaram do encerramento do projeto "Escola no Campo" que foi realizado em parceria entre o Município de Brasilândia do Sul, COAMO e SYNGENTA.

Na ocasião, os alunos fizeram uma apresentação cultural e mostraram os trabalhos realizados. Ao término do evento houve a entrega da premiação, tendo como prêmios uma bicicleta ao

melhor desenho de cada turma. Os vencedores foram: Raquel Silmara Sobral da Silva (5º A) e Luana da Silva (5º B). "Queremos parabenizar as vencedoras e destacar os professores que desenvolveram os projetos, pelo comprometimento no trabalho. Também quero agradecer os parceiros, a COAMO e a SYNGENTA, equipe diretiva, enfim a todos os envolvidos com o projeto Escola no Campo", disse a secretária municipal de Educação, Sandra Gonçalves.

VESTIBULAR 2020

MUITO ALÉM DO DIPLOMA,
É A PREPARAÇÃO PARA A
REALIDADE DO MERCADO
DE TRABALHO

FERNANDO
FÁVARO
PANHAN

Egresso de Processos Gerenciais, Empreendedor e Gestor da Premier Cell

#FAU

Unidade ALFA em frente ao Fórum
DISK VESTIBULAR:
44. 3622-2562 | 3622-2500
www.alfaumuarama.edu.br

VESTIBULAR
AGENDADO

2 ANOS
CURSO SUPERIOR EM
PROCESSOS GERENCIAIS
(GESTÃO DE EMPRESAS)

2 ANOS
CURSO SUPERIOR EM
MARKETING
(ESTRATÉGIAS DE
MARKETING DIGITAL)

3 ANOS
CURSO SUPERIOR EM
SISTEMAS P/
INTERNET
(WEB DESIGN E
DISPOSITIVOS MÓVEIS)

EM FASE DE
AUTORIZAÇÃO NO MEC:

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- PEDAGOGIA

INSCREVA-SE E AGUARDE
O VESTIBULAR

NOVO
CURSO

FACULDADE
ALFA

Cotidiano

policia@ilustrado.com.br

● IDESOCUPA PÁTIO

Polícia Civil e Detran leiloam 1,8 mil veículos inservíveis

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) e o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) leiloaram 1.883 veículos inservíveis, nesta sexta-feira (29), em Curitiba.

A empresa Gerdau Aços Longos S/A arrematou cerca de 2,8 toneladas de sucata pelo valor de R\$ 0,47 o quilo. Com a venda dos veículos, os pátios de São José dos Pinhais e de Ponta Grossa abrirão vagas para outros automóveis apreendidos serem guardados.

Esta é a primeira vez que a PCPR faz leilão de veículos. Com o valor arrecado no leilão, o Detran pagará os débitos dos veículos, custos de pátios e de organização para o leilão. O delegado Gil Tesseroli disse que esta é uma solução para a manutenção, em pátios, de veículos antigos e sem condições de tráfego.

“Esses leilões são de suma importância, porque verificamos a existência de inúmeros pátios com veículos apreendidos há décadas em inquéritos judiciais e que acabaram virando processos judiciais”, disse.

SAÚDE PÚBLICA

A remoção dos veículos inservíveis dos pátios traz diversos benefícios, sendo um deles para a saúde pública da população residente no entorno. Tesseroli



O leilão possibilitará a retirada de 1.302 veículos inservíveis do pátio de São José dos Pinhais

explica ainda que o leilão permitirá abrir vagas para outros veículos apreendidos e que não encontram garagem nas delegacias.

O leilão possibilitará a retirada de 1.302 veículos inservíveis do pátio de São José dos Pinhais, o que permitirá a transferência de bens apreendidos e sem estacionamento da Região Metropolitana de Curitiba. Do pátio de Ponta Grossa fo-

ram leiloados 581 veículos.

MAIS LEILÕES

O delegado Tesseroli afirma que outros leilões estão sendo planejados com o objetivo de remover os veículos inservíveis. A proposta é que no futuro seja diminuído o número de pátios mantidos pela PCPR, sendo que muitos deles são locados e possuem guarda privada.

“A solução definitiva

é o leilão, que põe fim a esses veículos porque tecnicamente eles não podem mais trafegar. Vamos espalhar isso para outras regiões do Estado e queremos crer, que em breve, daremos fim aos inservíveis. A partir disso, a Polícia Civil manterá apenas apreensões recentes e que tenham interesse processual”, assinalou Tesseroli.

PÁTIOS

A empresa arrematadora terá cinco dias úteis, após a habilitação, para apresentar Plano de Trabalho indicando roteiro e forma de retirada dos bens arrematados. Ao todo, a Gerdau terá até 60 dias para conclusão dos trabalhos de descontaminação, descaracterização, prensagem e retirada dos veículos, contados a partir da data de autorização de acesso aos depósitos.

Homem leva tiro na cabeça quando andava na rua em Tapejara. Atirador fugiu

Tapejara – Um homem de 26 anos levou um tiro quando andava pela rua Rui Barbosa, no Jardim Itália, em Tapejara, durante a madrugada desta sexta-feira (29), segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, a vítima relatou que o atirador passou em um carro branco e efetuou os disparos e fugiu. A vítima conseguiu pedir ajuda para uma pessoa que

passou de carro e foi levada até o Pronto Atendimento da cidade e posteriormente transferido para a Santa Casa de Cianorte, onde permanecia internado.

Segundo a PM, a vítima afirmou não ter ideia de quem possa ter efetuado os disparos, uma vez que alega não ter desavença com qualquer pessoa. O caso será investigado pela Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Polícia prende 19 pessoas envolvidas em furtos e roubos de veículos

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) concluiu a segunda fase da operação “Nêmesis” na manhã desta sexta-feira (29). Ao todo, 19 mandados de prisão foram cumpridos nas duas etapas, realizadas neste mês de novembro. Os presos têm envolvimento em crimes de furto, roubo e receptação de veículos em Curitiba e Região Metropolitana (RMC).

Durante os dez dias dessa segunda fase, realizada entre 20 e 29 de novembro, foram

cumpridos sete mandados de prisão. Desses, dois foram cumpridos contra pessoas que já estavam presas por outros crimes.

Na primeira fase, deflagrada entre os dias 6 e 8, outros 12 mandados de prisão já haviam sido cumpridos. Os 19 mandados foram cumpridos em Curitiba e RMC.

A operação Nêmesis tem o objetivo de combater crimes relacionados à subtração de veículos, contribuindo para a diminuição dos seus índices

em Curitiba e RMC. Para isso, suas investigações são direcionadas à identificação e à localização de criminosos com mandados de prisão em aberto por estes tipos de crimes.

Segundo a PCPR, serão deflagradas novas fases da operação nos próximos meses. A operação foi batizada de “Nêmesis”, em referência à deusa grega, que na mitologia representa a justiça distributiva. Todos os suspeitos continuam presos e estão à disposição da Justiça.

● Casal é preso com drogas e mais de R\$ 2,5 mil em dinheiro

Um casal foi preso com maconha, crack, cocaína e R\$ 2.647 em dinheiro trocado em frente a um bar na rua das Azaleias, no Parque das Laranjeiras, em Umuarama, na noite de quinta-feira (29), segundo a Polícia Militar. O casal estava com os três filhos pequenos no momento. As crianças foram entregues aos avós, com orientação do Conselho Tutelar.

Segundo a PM, uma denúncia levou a equipe até o local. O casal buscava o entorpecente nas proximidades e entregava aos clientes em frente ao bar. Quando foram abordados pela PM, o casal estava com um pouco de droga. No carro, um Gol prata também foi encontrado entorpecente, bem como na casa da família. No local também encontraram balança de precisão, papel alumínio, drogas e outros apetrechos usados para fracionar o entorpecente. (foto divulgação Polícia Militar)



Aras pede rejeição de queixa-crime contra ministro do Meio Ambiente

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou nesta sexta, 29, para o Supremo Tribunal Federal (STF) parecer opinando pela rejeição de queixa-crime apresentada pela Greenpeace contra o ministro do meio ambiente, Ricardo Salles. A organização não governamental alegava que algumas falas do ministro sobre a organização poderiam ser configuradas como difamação. A avaliação de Aras, no entanto, é a de que as manifestações de Salles configuraram “quando muito, afirmações injuriosas”.

No dia 23 de outubro, após ativistas da ONG realizarem uma ação em frente ao Palácio do Planalto em referência ao vazamento de óleo que afeta dezenas de praias do litoral brasileiro, Salles se manifestou em seu perfil no Twitter dizendo:

“Não bastasse não ajudar na limpeza do petróleo venezuelano nas praias do Nordeste, os ecoterroristas ainda depredam patrimônio público”.

No dia seguinte, o ministro insinuou que a organização poderia estar por trás das manchas de óleo. “Tem umas coincidências na vida né... Parece que o navio do #greenpixe estava justamente navegando em águas internacionais, em frente ao litoral brasileiro bem na época do derramamento de óleo venezuelano...”, afirmou Salles também no Twitter.

Em sua manifestação, Aras registrou que o entendimento do Supremo Tribunal Federal é o de que uma pessoa jurídica pode ser vítima apenas de difamação, não de injúria e calúnia - que incidem somente sobre pessoas físicas.

Para o procurador-ge-

ral, as expressões “terrorista” e “ecoterroristas” não pressupõem a “imputação de fato ofensivo à reputação de alguém”.

Aras sinalizou ainda que, quanto as demais falas do ministro, “embora inegavelmente ácidas as expressões empregadas”, não poderia se perder de vista que a proteção à liberdade de expressão é amplificada no âmbito das relações políticas.

“Por mais duras que possam parecer àquele que figura como seu alvo, as críticas de caráter político estão compreendidas, prima facie, no campo da liberdade de expressão, passando para o domínio da ilicitude quando manifesta a intenção de violar a honra alheia, especialmente a de pessoas físicas, destinatárias de maior proteção estatal”, escreveu o procurador-geral.

▼ NACIONAL

Pacote se segurança terá cinco projetos de lei, diz Bolsonaro

Brasília, (AE) - O presidente Jair Bolsonaro disse nesta sexta-feira, 29, que o pacote sobre segurança será composto por cinco projetos de lei. Em declarações anteriores, o presidente falava em quatro textos. Bolsonaro não detalhou qual medida foi incluída.

“São cinco projetos agora. E a decisão é da Câmara. Não tem de se preocupar com isso. O que quero é proteger a população. Quero dar meios para que a população exerça sua legítima defesa”, disse o presidente.

Bolsonaro afirmou que não teve tempo para assinar um dos projetos na quinta-feira, 28, mas que enviaria na Segunda-feira (2) uma parte do pacote. Ele não especificou qual deve ser o texto encaminhado ao Congresso Nacional. “Não sei. Até lá pode mudar. Mudar a ordem. Está pronto.”

“Podia ser um projeto só. Mas daí você embarça tudo. Sei como funciona o Parlamento. Melhor decidir, particularizar os projetos. Daí fica mais fácil de você defender e buscar entendimento de todos”, disse Bolsonaro.

O presidente não detalhou até agora o teor dos projetos que devem ser enviados sobre segurança. Um dos textos seria sobre a garantia da excludente de ilicitude a agentes em operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), já encaminhado ao Congresso.

Bolsonaro já disse que deseja enviar projeto sobre permissão para GLO em ações de reintegração de posse e para dar garantias legais a quem reagir armado dentro de casa contra um invasor.

Cidades

editoria@ilustrado.com.br

• ISOB ANÁLISE

Sanepar apresenta contrato que prevê renovação por 30 anos com Umuarama

Umuarama - A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) realizou nesta sexta-feira, 29, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, audiência pública para apresentar à sociedade a minuta com os detalhes do contrato de programa que prevê a concessão dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário de Umuarama pelos próximos 30 anos, com a possibilidade de renovação por igual período ao final do período.

O programa é vinculado do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que foi apresentado pelo secretário municipal de Administração, Vicente Gasparini, e prevê revisões a cada quatro anos.

INVESTIMENTOS

Os representantes da companhia apresentaram o plano de investimentos, que o atendimento de 100% da população urbana na cidade e distritos com água tratada e 95% com coleta e tratamento de esgoto (o

LIGAÇÕES

A cidade tem 34 mil ligações de água, que atender 45 mil economias. O prefeito Celso Pozzobom destacou a importância do plano, que é uma exigência legal e fundamental também para a captação de recursos para o saneamento básico, além de auxiliar na preservação dos recursos naturais. “É um passo importante para a gestão do setor, pois orienta o planejamento de ações e investimentos para melhorar as condições de vida da população”, afirmou. A audiência teve a participação, ainda, de secretários e diretores municipais e de vereadores, entre os quais Júnior Ceranto, Newton Soares, Maria Ornelas, Toninho Comparsi, Noel do Pão, Ana Novais, Jones Vivi e Deybson Bitencourt, além de lideranças da sociedade.

índice atual já supera os 92%).

Para isso, serão investidos em torno de R\$ 236 milhões nas três próximas décadas, sendo R\$ 52,6 milhões em ampliação da captação, tratamento e distribuição de água; outros R\$ 91,1 milhões na rede de coleta e no tratamento do esgoto; e

mais R\$ 93 milhões em melhorias nos dois sistemas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

Além disso, a Sanepar prevê a construção de um Centro de Educação Ambiental, solicitado pelo prefeito Celso Pozzobom, e a implantação de um



A Sanepar realizou nesta sexta-feira audiência pública para apresentar à sociedade a minuta

laboratório de testes para aferir a qualidade do tratamento de esgoto.

Segundo a companhia, Umuarama tem índices comparáveis às 20 melhores cidades do país em saneamento básico (a avaliação é comparativa porque apenas centros com mais de 300 mil habitantes são avaliados).

DIAGNÓSTICO

O secretário Vicente Gasparini disse que o plano municipal traz um diagnóstico completo sobre o saneamento básico em Umuarama e as demandas para as próximas décadas.

“Apesar de completo, o plano não é definitivo. Por conta das oscilações na

taxa de crescimento da cidade, e outras variáveis, ele será revisado a cada quatro anos”, disse. Ele apresentou os sistemas atuais de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto, e disse que o consumo de água na cidade chegou a 7,5 milhões de m³ no ano passado.

Secretário diz que ruído é natural em discussões de projetos que mexem na área trabalhista

Brasília, (AE) - O secretário Especial da Previdência e do Trabalho, Rogério Marinho, afirmou nesta sexta-feira, 29, que vê como natural do ambiente político os questionamentos relacionados à isenção tributária proposta pelo programa Verde Amarelo, que zera alíquotas sobre a folha de pagamento das empresas na contratação de jovens de 18 a 29 anos.

“Qualquer projeto que mexa na estrutura da área do trabalho sempre tem ruído, porque termina atingindo situações que estão

estabelecidas há mais de 70 anos, as pessoas estão acostumadas. Mas o Brasil está mudando e o mundo está mudando”, disse o secretário ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), depois de participar de evento em São Paulo promovido pela Sociedade Rural Brasileira (SRB).

Mais cedo, foi divulgado um parecer da consultoria legislativa do Senado que avaliou a medida como inconstitucional, em estudo encomendado pelo senador Randolfe Rodrigues

(Rede-AP).

O programa Verde Amarelo foi enviado no início do mês ao Congresso como uma Medida Provisória e tem como objetivo estimular a contratação de jovens entre 18 e 29 anos.

Durante a sua participação no evento, Marinho negou que a isenção seja inconstitucional e, como argumento, recorreu a medidas semelhantes adotadas pelos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. “Dilma zerou a alíquota da folha de 70 setores da economia.

Por que não era inconstitucional? Lula fez o programa Primeiro Emprego e não foi inconstitucional. A Constituição não proíbe nem veda nada, deixa isso em aberto”, disse.

Na entrevista concedida após o evento, Marinho foi questionado sobre se incertezas relacionadas ao programa Verde Amarelo, como a possibilidade de a isenção ser interpretada como inconstitucional, poderia inibir a adesão das empresas. “Espero que não”, limitou-se a responder.

▼ Aneel altera bandeira tarifária em energia de vermelha 1 para amarela em dezembro



Brasília, (AE) - A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou nesta sexta-feira, 29, que as contas de luz vão ficar mais baratas em dezembro. É que a agência reguladora alterou a bandeira tarifária de vermelha patamar 1 para a amarela em dezembro.

A bandeira amarela representa um custo extra de R\$ 1,343 para cada 100 quilowatts-hora consumidos (kWh) contra os R\$ 4,169 por kWh cobrados quando a bandeira tarifária é vermelha patamar 1.

“Para dezembro, as previsões meteorológicas sinalizam melhora nas condições de chuva sobre as principais bacias hidrográficas do Sistema Interligado Nacional (SIN), caracterizando o início do período úmido na região dessas bacias. A previsão hidrológica para o mês é a de que as vazões afluentes aos principais reservatórios se elevem gradativamente, mas ainda atingindo patamares abaixo da média quando comparadas às referências históricas. Essa condição intermediária repercutirá na capacidade de produção das hidrelétricas, ainda demandando acionamento de parte do parque termelétrico, com impactos diretos na formação do preço da energia (PLD) e nos custos relacionados ao risco hidrológico (GSF). O PLD e o GSF são as duas variáveis que determinam a cor da bandeira a ser acionada”, diz a Aneel em nota divulgada nesta sexta.

No sistema de bandeiras tarifárias, em vigor desde 2015, a cor verde não tem cobrança de taxa extra, indicando condições favoráveis de geração de energia no País. Na bandeira amarela, a taxa extra é de R\$ 1,343 a cada 100 kWh consumidos. A bandeira vermelha pode ser acionada em um dos dois níveis cobrados. No primeiro nível, o adicional passa a ser de R\$ 4,169 a cada 100 kWh. No segundo nível, a cobrança extra será de R\$ 6,243 a cada 100 kWh.

As bandeiras tarifárias indicam o custo da energia gerada para possibilitar o uso consciente de energia. Antes do sistema, o custo da energia era repassado às tarifas no reajuste anual de cada empresa, e tinha a incidência da taxa básica de juros.

Aumento do preço da carne é fator de pressão no Índice de preços do IBGE

Rio, (AE) - O aumento do preço da carne bovina puxado pelo crescimento das exportações do produto para o mercado chinês e alta do preço do boi gordo foi um dos principais fatores de pressão sobre a inflação dos produtos industriais na porta de fábrica nos últimos três meses, segundo Alexandre Brandão, gerente de análise e metodologia da coordenação de indústria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Esse movimento de alta do preço das carnes bovinas vem acontecendo desde agosto. A carne tem um aumento de custo, que é a compra do boi gordo pelos frigoríficos. Temos ainda uma demanda adicional da China, após os problemas que o país teve com a peste suína. Com

isso você tem uma oferta menor no mercado interno e o preço sobe aqui também”, explica Brandão.

O Índice de Preços ao Produtor (IPP), que inclui preços da indústria extrativa e de transformação, registrou alta de 0,64% em outubro, a terceira consecutiva, divulgou o instituto nesta sexta-feira, 29.

Com alta de 2,12% - a maior desde junho de 2018 - os preços dos alimentos exerceram a principal influência sobre o resultado geral da indústria (0,47 ponto porcentual). Em seguida veio a atividade de refino de petróleo e produtos de álcool, com alta de 4,04% e influência de 0,41 ponto porcentual.

O preço da arroba (15 kg) do boi gordo está hoje na casa dos

R\$ 200. Em São Paulo, a arroba teve aumento real de 35% em um mês. Vendida até o mês passado por R\$ 140, em média, chegou nesta semana a ser negociada por R\$ 231.

Com o resultado de outubro, o setor de alimentos já acumula alta de 4,17% no IPP em 2019. Os destaques são justamente “carnes de bovinos frescas ou refrigeradas” e “produtos embutidos ou de salami de suíno, exceto pratos prontos”. Se somados “rações e suplementos para animais” e “carnes de bovinos congeladas”, os quatro produtos tiveram influência conjunta de 1,78 ponto porcentual na alta dos alimentos no mês de outubro.

Em relação à atividade de refino de petró-

leo, a alta de outubro foi a maior variação desde março (6,77%). O acumulado subiu de 11,83% em setembro para 16,35%.

“Os preços dos derivados de petróleo vêm sendo aumentados há algum tempo por uma política do setor. Mesmo com uma redução nos últimos dois meses nos (preços dos) óleos brutos de petróleo, o efeito nos preços da gasolina, por exemplo, não são imediatos”, disse Brandão ao Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

Na quarta-feira a Petrobras anunciou um reajuste de 4% da gasolina na refinaria. Em 2019 a gasolina já teve alta de 28% e o diesel de 19%, segundo cálculos do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE).

Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● EM UMUARAMA

Jogos Infantis movimentam mais de 2,5 mil alunos da rede municipal

Umuarama - As secretarias municipais de Educação e de Esporte e Lazer se uniram, mais uma vez, para a realização dos Jogos Infantis de Umuarama (JIUs 2019), que acontecem até a próxima segunda-feira. Os jogos são nos períodos da manhã e tarde, no ginásio de esportes do campus 3 da Universidade Paranaense (Unipar).

A competição sempre é aguardada com muita ansiedade pelos alunos, que podem vivenciar o esporte em uma das melhores praças esportivas da cidade, em convivência saudável com colegas de outras escolas. A abertura, no último dia 23, reuniu o prefeito Celso Pozzobom, da secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, do



O Xadrez é uma das modalidades em disputa

diretor da Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, do reitor da Unipar, Carlos Eduardo Garcia, e da coordenadora

do curso de Educação Física da universidade, Silvia Regina Sucupira Sarto. A solenidade contou com

apresentações da AGRU (Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - Unipar), com meninas do

Projeto Ginástica Rítmica (parceria entre o curso de Educação Física da Unipar e a Prefeitura/ Secretaria de educação), que atende 60 meninas das escolas Cândido Portinari, Jardim União, Professora Analides de Oliveira Caruso, São Cristóvão e também da ADGRU/Prósport.

Os Jogos Infantis objetivam congregam alunos e profissionais da rede municipal e privada de Educação, propiciando intercâmbio social e esportivo. Os jogos, com várias modalidades, têm cunho educacional e visam desenvolver nos alunos o interesse pelo esporte e dar continuidade ao processo pedagógico vivenciado nas escolas, durante as aulas de educação física. Além disso, oportunizam o sur-

gimento de novos talentos esportivos.

A competição reúne 21 escolas públicas e uma particular, com cerca de 2.500 alunos/atletas disputando as modalidades de futsal masculino, bola queimada (masculino e feminino), basquete pré desportivo (masculino e feminino), corrida mista em equipes, boliche em equipes (misto), corrida de 35 metros (masculino e feminino), damas e xadrez (mistos).

As finais dos JIUs acontecem nesta segunda-feira, (2), nos períodos da manhã e da tarde. Serão definidos os vencedores das modalidades coletivas e em seguida haverá entrega de medalhas às escolas vencedoras por modalidade e dos troféus da classificação geral.

Circuito Regional de Xadrez Escolar do NRE de Umuarama premia os campeões de 2019



Professores, organizadores e premiados na competição

Umuarama - O Núcleo Regional da Educação de Umuarama entregou nesta sexta-feira a premiação para os campeões de Xadrez Escolar que venceram o Circuito Regional deste ano.

A competição existe desde 2005 e ajuda a fortalecer toda a comunidade escolar no desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade de ensino. Participam do Circuito não só os estabelecimentos de ensino da rede estadual, municipal, federal, particular e conveniadas dos 19 municípios pertencentes ao Núcleo, mas também instituições de municípios de outros Núcleos. A média de participantes por etapa é de 300, entre alunos e professores.

Durante o ano, são disputadas 5 etapas em municípios diferentes, em cada etapa são premiados os 5 melhores de cada categoria, além disso há uma classificação geral, na qual o aluno enxadrista acumula pontuação entre as etapas, tanto individualmente como para a instituição de ensino, a qual ele pertence.

Após as 5 etapas, é reali-

zada a premiação geral final, onde os 5 primeiros colocados e as 3 primeiras instituições de cada categoria são premiados.

Para participar do circuito, o aluno deverá estar matriculado e frequentando regularmente as aulas a escola. Ao ser inscrito, automaticamente o aluno é direcionado a uma categoria por idade (exceto para alunos com necessidades educacionais especiais, ver art 4º, § 2º do regulamento CREXE).

Embora o CREXE tenha caráter classificatório e de premiação, o seu verdadeiro objetivo é oportunizar um espaço onde o professor possa trazer seus alunos para vivenciar o aprendizado da sala de aula e interagir com outros participantes e professores.

O xadrez desenvolve no aluno o senso de estratégia, de disciplina, da tolerância, do respeito ao adversário, e ainda, propicia o surgimento de novos talentos nessa modalidade esportiva, que muitas vezes, culmina com a participação em eventos oficiais do Estado, como os Jogos Escolares do Paraná,

Jogos da Juventude e Jogos Abertos. Sendo que muitos destes enxadristas conquistaram colocações significativas em outros torneios, como no: Campeonato Paranaense de Menores, Campeonato Brasileiro e Copa Mercosul de Xadrez Escolar.

Nestes 14 anos do CREXE, tivemos aproximadamente 21.000 inscrições de estudantes/enxadristas somando mais de 107.500 partidas disputadas, envolvendo 19 municípios e 53 estabelecimentos de ensino.

Os responsáveis por esse circuito no Núcleo Regional da Educação de Umuarama são: os professores Fábio Canônico Gonzalez, Valdecir Frasson e José Reinaldo Mendonça Faria, e são parceiros desse evento, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e as Prefeituras Municipais por meio das suas Secretarias de Esporte e Lazer. Os resultados e as fotos de cada etapa são postados no site www.crexe.com.br, assim como as inscrições, que também são feitas pelo professor através deste site.

Unipar é parceira nos Jogos Infantis



Reitor Carlos Eduardo Garcia ao lado do prefeito Pozzobom e outras autoridades na abertura

Umuarama - A Universidade Paranaense é parceira da Prefeitura na realização da edição deste ano dos Jogos Infantis. A promoção é da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Lazer e Esportes, numa ação conjunta que segue até segunda-feira, 2.

A Unipar cedeu espaços do seu complexo esportivo para as competições, que envolvem cerca de 2,5 mil alunos, de 23 escolas

da rede municipal de ensino, e também escalou acadêmicos de Educação Física para colaborar nos trabalhos. As medalhas são disputadas nas modalidades basquete, futsal, dama, xadrez, bola queimada, atletismo e boliche. A abertura oficial aconteceu no sábado, 23, no ginásio de esportes do Câmpus III da Unipar, com a presença do Prefeito Celso Pozzobom e do Reitor Carlos Eduardo Garcia,

entre outros.

E para aumentar os ânimos, os organizadores capricharam no roteiro, incluindo na cerimônia os rituais tradicionais de abertura de jogos. Teve entrada das bandeiras, juramento do atleta e acendimento da pira, entre outros momentos emocionantes, como a 'queima' de fogos indoors, que espalhou luz por toda a quadra. A criançada delirou.

Instável, Inter encara o Botafogo e busca se reerguer na briga pela Libertadores

Porto Alegre, (AE) - O Internacional teve duas partidas seguidas em casa para encaminhar sua presença na Copa Libertadores de 2020. Tropeçou em ambas e falhou em seu objetivo. Agora, terá de recuperar fora de casa os pontos perdidos diante do seu torcedores. Neste sábado, o time gaúcho enfrenta o Botafogo no Engenhão, às 19 horas, pela 36ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Com o empate diante do Fortaleza em 2 a 2 e a derrota por 2 a 1 para o Goiás, o Inter ficou muito longe de conquistar a vaga à fase de grupos à Libertadores e, de quebra, se complicou na briga por um lugar na fase prévia da competição continental. Caiu para a oitava colocação e parou nos 51 pontos, apenas dois a mais que o Goiás, o primeiro time fora da zona de acesso ao torneio.

Uma das lideranças do elenco, Edenilson pediu um

"acordo" geral entre todos os funcionários e jogadores do clube para confirmar a classificação à Libertadores. "Temos que entrar em um acordo todo mundo, conversar com o professor e corrigir os erros. É um grupo experiente e temos que fazer de tudo para alcançar essa vaga", disse.

Com a crise instalada, o vice de futebol Roberto Melo, um dos principais alvos de protestos recentes da torcida anunciou por meio de uma breve nota publicada no site do clube na sexta-feira o desligamento do cargo. Os maus resultados consecutivos contribuíram para a saída de Melo, que já viu seu relacionamento com os jogadores desgastar. O diretor Adauri Silveira também deixou o clube.

Muito criticado, o técnico Zé Ricardo fechou os portões no último treino e definiu em segredo o substituto do meia D'Alessandro,

fora do jogo para cumprir suspensão pelo terceiro cartão amarelo. Sarrafiore, Neilton e Rafael Sóbis são os candidatos a ficar com a vaga do argentino. Sóbis, por sinal, voltou a ficar à disposição do treinador após cumprir suspensão no jogo passado. O mesmo acontece com o volante Rodrigo Lindoso

Jogos de hoje

Botafogo X Internacional

Ceará X Athletico PR

Jogos Domingo

Palmeiras X Flamengo

Avai X Fluminense

Goiás X Fortaleza

Atlético MG X Corinthians

CSA X Bahia

Grêmio X São Paulo

Santos X Chapecoense

Jogos Segunda

Vasco X Cruzeiro



VOCÊ SABIA QUE O CRESCIMENTO INDUSTRIAL DO **PARANÁ** É SUPERIOR AO DA CHINA?



NOSSA INDÚSTRIA CRESCERU **6,7%**
DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019.
É TAMBÉM O **MAIOR** CRESCIMENTO DO BRASIL.

Fontes: Escritório Nacional de Estatísticas da China e IBGE



VENHA SER PARCEIRO DE UM **GOVERNO 5.0**.
INVISTA NO ESTADO MAIS MODERNO
E INOVADOR DO BRASIL.

O **MAIOR**
CRESCIMENTO
INDUSTRIAL
DO PAÍS.

MAIOR
PRODUTOR
DE **ENERGIA**
DO PAÍS.

MAIS DE
R\$ 17,5 BILHÕES EM
INVESTIMENTOS.

MAIOR TERMINAL
PORTUÁRIO EM
CAPACIDADE DE
MOVIMENTAÇÃO
DE CONTÊINERES
DO PAÍS.

O CELEIRO DO MUNDO E
TERRA DE OPORTUNIDADES.

Acesse www.investparana.org.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Publicações Regais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS DO FUNDER

DESPESAS DO FUNDER

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER

INDICADORES DO FUNDER

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS E RECEITAS DE CAPITAL

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS E RECEITAS DE CAPITAL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS E RECEITAS DE CAPITAL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS E RECEITAS DE CAPITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 22/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 23/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 24/2019

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and SUBTOTAL DAS RECEITAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, and PREVISÃO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS and RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 088/2019
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Roteiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MELHOR OFERTA DE PREÇO, com o finalidades de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
02 CONSTRUTORA FRADAM LTDA – ME
03 VALDIR DE SOUZA BARROS – ME
04 CONSTRUTORA TRIGRAMA EIRELI
E inabilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and SUBTOTAL DAS RECEITAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS and RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Table with columns for DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, and SALDO NÃO EXECUTADO. Includes sub-sections for DESPESAS DE CAPITAL and DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
RICARDO GUSMAO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECEITAS REALIZADAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, RECEITAS REALIZADAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza das Despesas), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, etc.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE o LIMITE DE RECURSOS LIQUIDADOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, etc.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º A 2º, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2019, etc.

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 24, §1º A 2º, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, etc.

Table with columns: MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES (PREFEITA MUNICIPAL), RICARDO GUSMÃO BRANDINI (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS), HUGO HENRIQUE SALLUIN ALVARO (CONTROLE INTERNO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CNPJ. 95.640.553/0001-15 SECRETARIA DE FAZENDA Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para um município.

Table with columns: ÓRGÃO REPASSADOR/PROGRAMA, VALOR, DATA

IVATÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

SÉRGIO SABINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2019 PROCESSO: 119/2019

CONVENIO: Contrato de Repasse Nº 106075-83/2018 - CONVENIO Nº 874100/2018 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Contratação de empresa para construção de um edifício destinada a assistência social - CRAS, no município de Ivaté-PR por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Nº 089/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando à confecção de impressos e formulários, para atender às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Ivaté conforme relação com quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de 17 (dezesete) módulos sanitários de unidades de melhorias sanitárias domiciliares, por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilhas, cronograma, edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de 17 (dezesete) módulos sanitários de unidades de melhorias sanitárias domiciliares, por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilhas, cronograma, edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 090/2019

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, tem por objeto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE CONTRATO - Repetição CONTRATO Nº 212/2019 REF: PREGÃO 084/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.772.359/0001-38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE CONTRATO - Repetição CONTRATO Nº 212/2019 REF: PREGÃO 084/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.772.359/0001-38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 217/2019 REF: PREGÃO 083/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: NUTRI NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI. CNPJ: 29.515.361/0001-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 216/2019 REF: PREGÃO 083/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: NUTRI NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI. CNPJ: 29.515.361/0001-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 218/2019 REF: PREGÃO 083/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.740.200/0001-07.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ ATO DA MESA DE Nº. 018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para Cianorte - Paraná e dá outras providências. A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 042/2019 formulado pelo vereador: José Braz Brilhante e Requerimentos 043,044 e 045/2019. Formulados pelos Servidores: Matheus Henrique Neves da Silva, Moacir Froença Moraes e Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ ATO DA MESA DE Nº. 017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para Cianorte - Paraná e dá outras providências. A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 041/2019 formulado pelo vereador: MARCOS VENÂNCIO DA CUNHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVISO DE LICITAÇÃO DIÁRIA 212/2019 RELATÓRIO DE VIAGEM

DESTINO: CAMPO MOURÃO- PR. DATA: 30/11/2019 às 08:00 horas. RETORNO: 30/11/2019 às 20:00 horas. Pagamento de 1/2 da diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 140,00 e quarta diária real como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO- PR, para levar os atletas para participar de 4ª COPA JURAPRETO DE FUTSAL REGIONAL, CATEGORIAS FEM. MIRIM, INFANTIL E JUVENIL MASCULINO E FEMININO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento denominado ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA DE FÁBRICA, ZERO HORA, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Uso e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho aprovado e Parecer anexo ao SICONV, com recursos do Convênio nº 86557/2018-MI, celebrado entre o Município de Nova Olímpia/PR, e a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento denominado ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA DE FÁBRICA, ZERO HORA, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Uso e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho aprovado e Parecer anexo ao SICONV, com recursos do Convênio nº 86557/2018-MI, celebrado entre o Município de Nova Olímpia/PR, e a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Nº 089/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando à confecção de impressos e formulários, para atender às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Mariluz conforme relação com quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Nº 089/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando à confecção de impressos e formulários, para atender às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia conforme relação com quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Nº 089/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando à confecção de impressos e formulários, para atender às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia conforme relação com quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PORTARIA Nº 253/2019

SÚMULA: Afeta servidora pública para exercício de mandato de representação sindical O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo em expediente encaminhado a este Executivo e registrado em ata em 18 de outubro de 2019, que noticia a eleição e a posse de servidora pública como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Olímpia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PORTARIA Nº 253/2019

SÚMULA: Afeta servidora pública para exercício de mandato de representação sindical O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo em expediente encaminhado a este Executivo e registrado em ata em 18 de outubro de 2019, que noticia a eleição e a posse de servidora pública como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Olímpia.

ATO Nº 009/2019

Súmula: Autoriza crédito suplementar por anulação de dotação e da outra providências,

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA aprovou e eu, José Carlos Baraldi, presidente do Consórcio, autorizo o seguinte:

Art. 1º - Fica a Contabilidade do Consórcio autorizada o crédito suplementar por anulação de dotação, conforme estabelecido no Art. 41 de Lei 4.320/64 na seguinte dotação: 01.001.04.123.0001.2002 - Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças 3.1.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil - R\$ 9.000,00 - Fonte 1001

Art. 2º - Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior faz-se a pela anulação parcial ou total da seguinte dotação: 01.001.04.123.0001.2002 - Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças 4.4.90.52.00.00 - Equipamento de Material Permanente - R\$ 9.000,00 - Fonte 1001

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor nesta data.

São Jorge do Patrocinio, 28 de Novembro de 2019

José Carlos Baraldi
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 644/2019

Concede férias a servidora LUCAS DA LUIZ STEL, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUCAS DA LUIZ STEL, matrícula nº 2269-1, ocupando o cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 06 a 24 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 646/2019
Concede férias a servidora ADRIANA DUEHNA DOS SANTOS e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ADRIANA DUEHNA DOS SANTOS, matrícula nº 2119-9, ocupando o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 647/2019
Concede Licença Prêmio ao servidor LUIZ DONIZETE DE ALMEIDA e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ DONIZETE DE ALMEIDA, matrícula nº 49-3, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2017), a partir de 04/12/2019 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 645/2019
Concede férias ao servidor PAULO CEZAR RODRIGUES BORGES, matrícula nº 1853-8, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2015/2016), de 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 311/2019
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação Anexo:

Table with columns: Nome, Período Aquisitivo, Cargo, Local de Trabalho, Período de Gozo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 30 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 045/2019

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
 CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
 Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
 CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
 e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacolas e saquinhos plásticos personalizados para distribuição de medicamentos na farmácia municipal de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sacolas plásticas biodegradáveis brancas, 30x40, personalizadas em uma das cores do município de Ivaté, Secretaria Municipal de Saúde, logo do IOAF, com informações sobre o uso racional de medicamentos e distribuição de medicamentos na farmácia.	TOLEDO BANDEIRAS	10.000	UND	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
2	Saquinhos plásticos biodegradáveis brancos, 16x20, personalizados na cor vermelha e padrão da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal, com a campanha sobre a gripe A, para a distribuição de medicamentos na Farmácia Municipal.	TOLEDO BANDEIRAS	5.000	UND	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00						

- CONDIÇÕES:**
- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
 - Complete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 080/2019 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, s/nº – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (0*)44 3677-1229
 CGC/ME – 80.907.835/0001-69 – CEP: 87.430-000 – TAPEJARA – PARANÁ
 PORTARIA Nº 027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concedidas férias coletivas e das outras providências.
 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:
 NOME MATRÍCULA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
 Carlos de Souza Junior 33 13/06/2019 a 13/04/2019
 02/12/2019 a 21/12/2019
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapedjara, em 28 de novembro de 2019.
 RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 EXTRATO Nº 120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
 Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera a meta no Anexo de Metas da LDO 2019 Lei nº 1.980/2018, e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III e IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.122/2007, e a Lei nº 1.000/2018, resolve:
 Art. 2.016/2018.
 DECRETO
 Art. 1º Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2019:
 11.001.00.0000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
 11.001.00.0000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
 11.001.10.0000.0000.0.000 - Saúde
 11.001.10.301.0003.0.000 - Atenção Básica
 11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
 11.001.10.301.0023.2.032 - Manutenção e Encargos do PSF R\$ 2.039.028,38
 Art. 2º Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2019:
 11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
 11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
 11.001.10.301.0023.2.032 - Manutenção e Encargos do PSF R\$ 2.039.028,38
 Art. 3º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o exercício anterior e o valor de até R\$ 4.286,35 (Quarenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
 11.001.00.0000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
 11.001.00.0000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
 11.001.10.0000.0000.0.000 - Saúde
 11.001.10.301.0003.0.000 - Atenção Básica
 11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
 11.001.10.301.0023.2.032 - Manutenção e Encargos do PSF R\$ 3.303,00 (Material de Consumo R\$ 18.827,96)
 Fonte: 33495 - Atenção Básica
 11.001.00.0000.0000.0.000 - Material de Consumo R\$ 21.458,39
 Fonte: 495 - Atenção Básica
 TOTAL R\$ 40.286,35
 Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
 SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2019:
 Fonte: 33495 - Atenção Básica R\$: 18.827,96
 - Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada : R\$: 21.458,39
 Fonte: 495 -Atenção Básica R\$: 21.458,39
 TOTAL R\$ 40.286,35
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 29 de Novembro de 2019.
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA-PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2019
 SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do programa VIGIUSUS referente a Resolução 615/2019 e dá outras providências.
 O Plano do Conselho Municipal de Saúde de TAPIRA-PR, em reunião ordinária realizada em 28 de Novembro de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal nº 001 de 21 de janeiro de 1992,
 CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Programa VIGIUSUS, conforme Resolução da SESA Nº 615 de 18 de Outubro de 2019;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do programa VIGIUSUS, conforme Resolução da SESA Nº 615 de 18 de Outubro de 2019.
 Tapira, 28 de Outubro de 2019.
 ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Mun. de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA-PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2019
 SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão Incentivo Financeiro Estadual para a aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APUS, saldo remanescente e das outras providências.
 O Plano do Conselho Municipal de Saúde de TAPIRA-PR, em reunião ordinária realizada em 28 de Novembro de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 001 de 21 de janeiro de 1992;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, saldo remanescente das Tomadas de Preços nº 10 e 11 de 2019.
 Tapira, 28 de Novembro de 2019.
 ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Mun. de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA-PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2019
 SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Tapira para 2020.
 O Plano do Conselho Municipal de Saúde de TAPIRA-PR, em reunião ordinária realizada em 28 de Novembro de 2019, no uso das prerrogativas da Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 001 de 21 de janeiro de 1992 e tendo em vista a IX Conferência Municipal de Saúde realizada em 19 de Março de 2019;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, saldo remanescente das Tomadas de Preços nº 10 e 11 de 2019.
 Tapira, 28 de Novembro de 2019.
 ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Mun. de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA-PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2019
 SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Solicitação do Credenciamento de Gerente da Atenção Primária, conforme Nota Técnica Nº 99/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS e das outras providências.
 O Plano do Conselho Municipal de Saúde de TAPIRA-PR, em reunião ordinária realizada em 28 de Novembro de 2019, no uso das prerrogativas da Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 001 de 21 de janeiro de 1992;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a Solicitação do Credenciamento de Gerente da Atenção Primária, conforme Nota Técnica Nº 99/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
 Tapira, 28 de Novembro de 2019.
 ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Mun. de Saúde

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.645-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do Sr. ADELDO JOSE FELISBERTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.339.666-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 490.898.039-04, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 5.034, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 82/2019, Processo nº 141, data da homologação da licitação 26/11/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Objeto
 Constitui como objeto do presente a contratação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓSGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOW FOTOCÊNICO PARA AS FESTIVIDADES DO REVELLON DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.
 Fundamentação Legal
 O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Dispensa por Limite nº 82/2019.
 O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias tendo início 04/12/2019 em e término previsto para 22/12/2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
 Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
 O valor do presente contrato é de R\$ 1.752,00 (uma mil e setecentos e sessenta e dois reais), com importância global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
 Do Fim Contratual
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de novembro de 2019.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 TERMO DE DISPENSA Nº 084/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1432/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA - REVELLON 2019/2020, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA RUA ALBERTO ROMERO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E BENS RECORAMENTOS PERTINENTES
 FORNECEDOR: JOAO EDUARDO GALBATTI 00459446959 (BANDA STUDIO 8).
 CNPJ. Nº 31.592.822/0001-80
 VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)
 SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESENV. IND E COM.
 São Jorge do Patrocínio, 29 de novembro 2019.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 058/2019
 ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 3º, inciso I, e 2º, inciso I, ambos do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º Alterar a data de realização da 42ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Tuneiras do Oeste, a ser realizada as 20:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019
 Art. 2º Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2019.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Presidente
 IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
 Primeira Secretária
 ATO DA MESA Nº 059/2019
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 1º, inciso I, e 2º, inciso I, ambos do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016, e do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar a Vereadora, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e Assinatura do Convênio do Paraná Mais Cidades, conforme formulário de solicitação de diárias cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2019.
 ELIZABETE DELBONI PERES/Presidente
 IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
 Primeira Secretária

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 TERMO DE DISPENSA Nº 084/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1432/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA - REVELLON 2019/2020, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA RUA ALBERTO ROMERO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E BENS RECORAMENTOS PERTINENTES
 FORNECEDOR: JOAO EDUARDO GALBATTI 00459446959 (BANDA STUDIO 8).
 CNPJ. Nº 31.592.822/0001-80
 VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)
 SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESENV. IND E COM.
 São Jorge do Patrocínio, 29 de novembro 2019.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 058/2019
 ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 3º, inciso I, e 2º, inciso I, ambos do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º Alterar a data de realização da 42ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Tuneiras do Oeste, a ser realizada as 20:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019
 Art. 2º Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2019.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Presidente
 IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
 Primeira Secretária
 ATO DA MESA Nº 059/2019
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 1º, inciso I, e 2º, inciso I, ambos do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016, e do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar a Vereadora, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e Assinatura do Convênio do Paraná Mais Cidades, conforme formulário de solicitação de diárias cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2019.
 ELIZABETE DELBONI PERES/Presidente
 IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
 Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 058/2019
 ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 3º, inciso I, e 2º, inciso I, ambos do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º Alterar a data de realização da 42ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Tuneiras do Oeste, a ser realizada as 20:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019
 Art. 2º Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2019.
 ELIZABETE DELBONI PERES/Presidente
 IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
 Primeira Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3055/2019
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor LUCIANO KARSTEN, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 037.472.549-77 e carteira de identidade RG sob nº 7.537.075-3 SSP-PR, com matrícula 3298, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 02 (dois) a 21 (vinte e um) de dezembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3056/2019
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor ALEX CARDOSO PRIMO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 314.919.128-98 e carteira de identidade RG sob nº 32.278.870-X SSP-SP, com matrícula 3322, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3057/2019
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora MARIA DE FATIMA WASCONELOS, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 817.468.379-91 e carteira de identidade RG sob nº 5.390.090-9 SSP-PR, com matrícula 3240, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3058/2019
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora SUELI DE FATIMA KARSTEN, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 000.537.499-52 e carteira de identidade RG sob nº 6.653.516-6 SSP-PR, com matrícula 2857, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3059/2019
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora PATRICIA PAISCA DE CARVALHO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.626.929-30 e carteira de identidade RG sob nº 10.035.329-6 SSP-PR, com matrícula 3194, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3060/2019
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora ROSELY DOS SANTOS SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 044.857.979-02 e carteira de identidade RG sob nº 8.044.204-8 SSP-PR, com matrícula 3506, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 12.932/2019
 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR, e das outras providências.
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013, de 25 de outubro de 2013, alterado pela Decreto nº 2985/2017, de 30 de junho de 2017.
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZA diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes à outros Centros médicos especializados.
 Nº de servidores: _____ Numero diárias _____
 01 CESAR GON
 02 GEDION DIOGO DE ARAUJO 18
 03 MARCOS PAULO ALVES 32
 04 GILBERTO APARECIDO FARIA 20
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Tapedjara, em 29 de novembro de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.
 ALTAR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 060/2019
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pela Vereadora, Irani Aparecida de Almeida Liger, RESOLVE:
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Vereadora, IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e Assinatura do Convênio do Paraná Mais Cidades, conforme formulário de solicitação de diárias cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2019.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Presidente
 IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
 Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 91/2019
 Exonera por Objeto, servidor de cargo em comissão e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e
 - Considerando a Certidão de Óbito sob a matrícula nº 1620081552019400070 13103523116, de 26 de novembro de 2019, do servidor Paulo Roberto Seguel Ferrares.
 RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar, por Óbito o servidor Paulo Roberto Seguel Ferrares, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.188.906-5 SSP-PR;
 Art. 2º - Considerando a ausência de documentação necessária para a nomeação do Assessor de Gabinete Parlamentar – símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Antonio Comparsi de Mello, a partir do dia 26 de novembro de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.
 CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 29 de novembro de 2019.
 Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo aditivo nº 010
 REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº129/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
 CONTRATADO: INATECO COMPUTADORES LTDA-EPP
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do presente contrato, para o dia 17/12/2020, por restarem saldos a serem consumidos e Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Xambre, PR de 22 de novembro de 2019.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo aditivo nº 010
 REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº130/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
 CONTRATADO: KLEBER ARBACABA BARBOSA - EPP
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do presente contrato, para o dia 17/06/2020, por restarem saldos a serem consumidos e Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Xambre, PR de 22 de novembro de 2019.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2019
 MODALIDADE PREGÃO Nº 049/2019.
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 02 de agosto de 2019.
 Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Excmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.891.598/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Carvalho, portador do RG nº 52839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 120/2019
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019.

CREDECIONAMENTO Nº 01/2019

Table with columns: Nome, CPF, Data de Análise. Includes names like PAULO VICTOR DE ALMEIDA FREITAS and ALEXSANDRO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019
PROF. PREGÃO PRESENCIAL 063/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Table with columns: Estado do Paraná, Folha: 1, Receita, Descrição, Previsto Líquido, Arrecadado Período, Arrecadado no Ano, Diferença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Table with columns: Estado do Paraná, ADM DIRETA, ADM. INDIRETA, TOTAL. Includes sub-sections like RECEITAS CORRENTES and RECEITAS PATRIMONIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Table with columns: Estado do Paraná, Lote, Quantidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1852/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1852/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

ÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Processo Nº 58/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

ÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Processo Nº 58/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZ DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 127/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO Nº 025/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

A morte de Júlio

A novela "Éramos Seis" promete muitas emoções aos seus seguidores. Júlio (Antonio Calloni) terá uma grave hemorragia e receberá uma transfusão de sangue tendo Alfredo (Nicolas Prattes) como doador.



No entanto, o marido de Lola (Glória Pires) não resistirá e morrerá logo depois da transfusão. Com a morte de Júlio, a trama passará por uma reviravolta e Lola se tornará a chefe da família.

Mais uma viagem

Fofoqueiros de plantão contam que Caio Castro está planejando mais uma de suas viagens cujos registros acabam virando uma espécie de documentário. O ator está de férias depois de ter vivido o Rock, em "A Dona do Pedaço".

Estreando na Record

No dia 10 de dezembro, a Record estreará a novela "Amor Sem Igual" que tem como protagonistas Day Mesquita, na pele da prostituta Angélica, e Rafael Sardão, interpretando Miguel, um trabalhador rural que se apaixona por Angélica. A trama é assinada pela novelista Cristiane Fridman.

Os apresentadores de hoje do "JN"



Mário Motta, da NSCTV, de Santa Catarina, e Lídia Pace, da InterTV do Rio Grande do Norte, formam hoje a dupla que encerra o rodízio comemorativo dos 50 anos do "Jornal Nacional", que desde 31 de agosto levou para a bancada do telejornal apresentadores de afiliadas dos 26 Estados brasileiros e do Distrito Federal.

Boa dica

Ana Hickmann conta que toma, no mínimo, um litro de chá verde por dia. Este seria um dos seus segredos para manter o peso em dia.

Novo programa de humor

Marcus Melhem e Marcelo Adnet comandarão outro humorístico na Globo, a partir de 21 de janeiro. É o "Fora do Ar", cujo formato é baseado numa ideia produzida pelo jornalista Marcelo Tas e que virou quadro no "Jornal da Globo", em 1998. A nova atração será um telejornal de humor comandado pelos dois humoristas, Júlia Rabello, Paulo Viera e outros atores.

Sucesso

A série "Segunda Chama" agradou a cúpula global. Tanto que terá segunda temporada. Além de Hermila Guedes, Paulo Gorgulho, Sílvio Guindane e Deborah Bloch, o ator Ângelo Antonio foi convocado para interpretar um professor nos novos episódios.

Vivendo a realidade

Fofoqueiros de plantão contam que Lucas Jagger, que tem 20 anos e é filho de Luciana Gimenez e Mick Jagger, mora sozinho em um apartamento em Nova Iorque e não conta com a ajuda de ninguém para cozinhar ou manter o recinto em ordem.

Festa de aniversário

Wesley Safadão comandou festa de aniversário para o filho mais velho, Yhudy, que completou 9 anos. O menino comemorou a data ao lado dos irmãos, Ysis e Dom, e a festa foi com tema Flamengo. As crianças usaram uniforme do time.



Medicina Veterinária: Acadêmicos visitam a Granja Harmonia

Turma do 4º ano conheceu os espaços e processos realizados, desde a classificação até a expedição dos ovos

As visitas técnicas são importantes oportunidades para os acadêmicos conhecerem a atuação profissional de forma prática. Com esse objetivo, os acadêmicos do 4º ano do curso de Medicina Veterinária da Unidade de Umuarama estiveram na granja Harmonia. A visita fez parte da disciplina Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Recepcionados pelo proprietário, Luiz Antônio Pelegrine, os alunos conheceram os espaços da empresa, observando de perto todo o processo de classificação, processamento, inspeção, armazenamento e expedição de ovos. Além disso, também foram orientados quanto à inspeção industrial e sanitária de ovos, manejo, biossegurança e criação de aves de postura.

A professora Patrícia Previato, que acompanhou o grupo, a visita técnica teve por objetivo mostrar aos alunos a prática dos conhecimentos adquiridos durante as aulas teóricas de inspeção industrial e sanitária de ovos e derivados. "É uma metodologia ativa, que permite ao acadêmico a construção e a consolidação do conhecimento, além da troca de experiências".



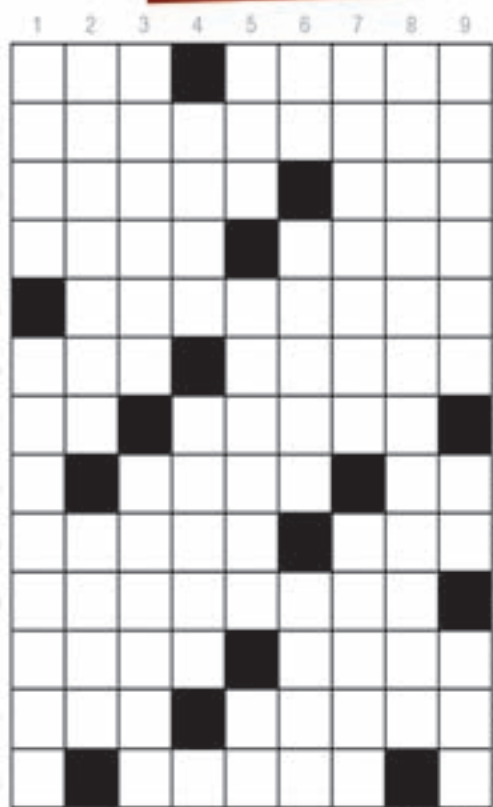
PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- O ponto obtido no futebol / A entrada ou saída de uma sala casa
- Falar ou escrever de maneira abstrata e retórica
- Capital de país do norte da África, antiga colônia francesa / 2005, em algarismos romanos
- Uma planta aquática primitiva / Anfíbio terrestre de pele rugosa e seca
- Aparelho para aquecer e torrar pães e sanduíches
- (Ingl.) Automóvel / (Inform.) A marca de um arquivo de programa executável na tela do computador
- As iniciais da atriz Ranaldi / O terceiro planeta mais próximo do Sol
- Vegetação de plantas não cultivadas / As iniciais da ator italiano Mastroianni (1924-1996), de "A Doce Vida"
- Camiseta usada por foliões no carnaval / O fluido doce produzido por abelhas
- O garoto voador amigo da Wendy e da Sininho
- Um mar que é parte do Mediterrâneo / Que se tornou conhecido
- Que te pertence / Fotocópia
- Um pequeno macaco.

VERTICAIS

- A borralheira é uma personagem de história infantil / Cidade gaúcha próxima a Ijuí, no Noroeste do estado
- Não mostrar / Da cor da areia
- Fraqueza física ou espiritual / (Bibl.) O escritor do primeiro Evangelho
- Fevereiro só tem 28 ou 29 / O apresentador de TV Schmidt
- As partes do corpo que os apóde não possuem / (Gir.) Proceder como admirador / Um padrão de medida de roupas
- Oriente Médio / O osso que constitui a última parte da coluna vertebral / A parte do carro que se conserta na borracharia
- Poeta / Indígena da Nova Zelândia, de raça polinésia
- Ato de fechar, vedar com chumaço
- A de Natal geralmente é um pinheiro / Abreviatura de mililitro / (Red.) Interjeição típica do Nordeste.



SOLUÇÃO



Amor lindo

Sophia Abrahão e Sérgio Malheiros vivem fase bem bonita no relacionamento, que completou cinco anos. Eles trocaram declarações de amor e a atriz mostrou foto na qual aparece beijando o amado.

Assumidos

Flavia Pavanelli e o empresário Junior Mendonza assumiram o romance. E com direito a muitas declarações de amor nas redes sociais. Para lembrar, a atriz faz a Brenda, na novela "As Aventuras de Poliana", exibida pelo SBT.

Mãezona

Patrícia Abravanel encantou as redes sociais com publicação de fotos de seu caçula, Senor, que completou sete meses. A apresentadora ganhou muitos elogios e todos notaram a semelhança do menino com o irmão mais velho, Pedro, que tem cinco anos.

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo
Não há exibição.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Higino acode Júlio e Emília chama uma ambulância. Lola tem um mau pressentimento e tenta falar com Emília. Alfredo comenta com Lúcio que acredita que seu pai foi ao cabaré. No hospital, Júlio pede que Emília fale com Lola. Shirley revela a Inês que escondeu as cartas de Afonso e Carlos e pede perdão à filha. Marion incentiva Alfredo a buscar por seu pai. Higino comunica a Lola sobre a internação do marido. Clotilde avisa a Alfredo sobre Júlio e o menino se sente culpado pelo estado do pai. Durvalina dá apoio a Alfredo. Inês afirma que João nunca será seu pai. O médico avisa que Alfredo precisará doar sangue para Júlio.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Diogo sai do banheiro e deixa Alberto caído no chão. Batista encontra Alberto no banheiro. Nana expulsa Diogo e Mário do hospital. Mauri avisa à família que Alberto precisará fazer uma cirurgia. Paloma pede a Ramon para fazer o jantar dos filhos. Alberto acorda sem reconhecer ninguém e assusta a família. Mauri explica que Alberto irá se recuperar. Vera comenta com Paloma que se sente culpada por Alberto estar no hospital. Alberto reconhece Paloma. Vera afirma a Marcos que Alberto está apaixonado por Paloma.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT
Não há exibição.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Lurdes aconselha Magno a se afastar de Betina. Leila tem uma parada cardíaca, e Brenda sofre. Lídia confronta Érica, e Lurdes se revolta contra a mulher. Kátia tenta falar com Vitória, mas é impedida pelos seguranças. Betina diz a Magno que Miriam quer seu depoimento sobre Genilson. Erica conversa com Raul, que se sente ainda mais apaixonado. Estela surpreende Raul, que se incomoda com a visita da comandante. Vitória e Tiago se entendem. Miriam interroga Magno e desconfia de suas respostas. Vitória acerta a contratação de Lurdes. Vitória leva Tiago para casa. Kátia se preocupa com Sandro. Vitória descobre que está grávida.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT
Não há exibição.

Horóscopo

Sem muitas novidades em sua vida. Vá tocando o que já está fazendo e capriche. Desses trabalhos poderão vir outras oportunidades. Organize seus papéis e documentos. Coloque as contas em dia.	Uma coisa é perceber e entender claramente o que acontece à sua volta, outra é comentar essas situações com mais gente. Seja discreto com os segredos da família e de seus amigos.
Neste momento, mantenha a determinação para realizar o que assumiu. Faça exercícios físicos para aliviar a tensão e poder se distrair. Se você está feliz em sua relação, dê provas disso.	Excesso de criatividade só será um problema para quem tem uma função muito burocrática. Se este é seu caso, trate de ter uma atividade paralela para poder liberar a sua imaginação.
Pode ficar ansioso para colocar em prática um novo projeto pessoal ou um trabalho em grupo. O importante é não deixar essa chance se apagar e, ao mesmo tempo, manter os pés no chão.	Bem disposto e revigorado, você vai se sentir muito bem diante de qualquer desafio hoje. O excesso de responsabilidades ou de tarefas não será problema para você.
O momento é favorável para o comércio de objetos de casa ou mantimentos. A família estará disposta a ajudá-lo, e você poderá receber de uma pessoa da família uma contribuição especial. Aproveite!	Nem sempre uma oportunidade profissional cai no seu colo. As vezes é preciso criá-la. Não desanime se estiver em um momento em que pouca coisa acontece. Dias melhores virão.
Já dizia um sábio que a melhor coisa do mundo é saber ser você mesmo. Não tente ser o que você não é só para agradar os outros. Seja original! Seja sempre você e não tenha nunca duas caras!	Bons ganhos virão por meio de seu trabalho. Se você tem profissão artística ou lida com profissionais desta área, pode contar com lucros. Resista às tentações, que poderão ser grandes.
Emoções e desejos podem perturbar a sua razão, por isso é melhor deixar decisões importantes para outro dia. Dia de muitas emoções. Prepare o seu coração!	Você será notado pelas soluções originais e inteligentes em qualquer trabalho que exija criatividade. Se lida com atividades artísticas, ponha mãos à obra. Dia de alegrias!

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N. 2110/2019
DATA: 27 de Novembro de 2019.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n. 075/2019
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º) Fica adjudicado em favor das empresas AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME os itens 24, 55, 100, 106, 110, 162, 185 e 193, a favor da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP os itens 09, 17, 20, 38, 43, 49, 51, 65, 67, 69, 71, 74, 79, 89, 91, 93, 95, 98, 102, 112, 115, 116, 124, 142, 145, 153, 154, 155, 168, 170, 173, 187, 203, 211, 216, 220, 221 e 223, e a favor da empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE HOSPITALARES EIRELI ME, os itens 01, 06, 23, 34, 46, 59, 61, 70, 75, 82, 90, 109, 111, 113, 124, 136, 158, 189, 190, 194, 195, 197, 200, 218 e 225, e a favor da empresa COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 02, 10, 12, 15, 28, 31, 36, 40, 41, 48, 52, 54, 57, 58, 66, 68, 72, 78, 88, 89, 94, 96, 107, 122, 125, 128, 130, 131, 132, 135, 137, 143, 146, 159, 160, 169, 171, 172, 175, 179, 183, 184, 186, 191, 192, 196, 206, 208, 209, 210, 212, 214, 215 e 222, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. 075/2019.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. 075/2019 em favor da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME os itens 24, 55, 100, 106, 110, 162, 185 e 193, a favor da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP os itens 09, 17, 20, 38, 43, 49, 51, 65, 67, 69, 71, 74, 79, 89, 91, 93, 95, 98, 102, 112, 115, 116, 124, 142, 145, 153, 154, 155, 168, 170, 173, 187, 203, 211, 216, 220, 221 e 223, e a favor da empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE HOSPITALARES EIRELI ME, os itens 01, 06, 23, 34, 46, 59, 61, 70, 75, 82, 90, 109, 111, 113, 124, 136, 158, 189, 190, 194, 195, 197, 200, 218 e 225, e a favor da empresa COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 02, 10, 12, 15, 28, 31, 36, 40, 41, 48, 52, 54, 57, 58, 66, 68, 72, 78, 88, 89, 94, 96, 107, 122, 125, 128, 130, 131, 132, 135, 137, 143, 146, 159, 160, 169, 171, 172, 175, 179, 183, 184, 186, 191, 192, 196, 206, 208, 209, 210, 212, 214, 215 e 222, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos que compõe a REMUNÉ – Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal e Complementares de Emergência, destinado a Secretaria de Saúde de Alto Paraíso, conforme material descritos nos anexos deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria solicitante, seguindo as condições particulares deste Edital.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS	28/11/2019	6.000,00
TOTAL REPASSE		6.000,00

Alto Paraíso, 29 de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela Secretaria de Saúde, para Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem do veículo Van Mercedes, placas B80 2849, patrimônio 8501, com a empresa: MONOBLOCO MARINGÁ COM E REPARADORA DE PEÇAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 06.225.681/0001-70, com sede à Avenida Mandaguai, Tiradentes, 2125 – Zona Suburbana, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Altonia, 28 de novembro de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019
Processo Administrativo 264/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 25, em consonância com Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação Divisão de Cultura, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Show artístico nas festividades alusivas à Comemoração do Aniversário do Município de Altonia. No valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), figura como contratado a Empresa: MD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.591.101/0001-70, com sede à Avenida Munhoz da Rocha, Centro – CEP: 87.160-000, na cidade Mandaguai, Estado do Paraná.
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Funcional: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação - 05.002.133920014.2.003.3390.39 - Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jur. Altonia, 29 de novembro de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO a OUTUBRO DE 2019

Página: 11 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial (R\$)	Previsão atualizada (R\$)	Realização (R\$)	% (R\$)	% (R\$)	Saldo a realizar (R\$)
RECEITAS INSCRITAS EM RESTOS ORÇAMENTÁRIOS (R)	40.188.179,43	70.988.363,03	14.241.892,23	20,06	50,64	14.802.519,29
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R)	67.217.843,03	67.889.792,76	9.233.175,75	14,30	40,77	67.222.343,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (R)	14.723.000,00	14.822.000,00	1.104.421,71	7,45	40,77	8.446.411,16
IMPOSTOS (R)	8.838.000,00	8.838.000,00	889.308,34	10,28	51,05	3.328.526,09
TAXAS (R)	1.225.000,00	1.225.000,00	103.816,98	8,48	19,14	178.144,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (R)	4.660.000,00	4.760.000,00	32.586,51	0,67	11,24	4.742.793,07
CONTRIBUIÇÕES (R)	0,00	0,00	274.022,37	0,00	1,58	399,89,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRONAL (R)	614.862,79	614.862,79	78.602,89	12,80	414,96	61,49
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS (R)	428.000,00	428.000,00	61.824,14	14,50	397,43	67,80
EXPLOATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL (R)	177.943,00	177.943,00	16.800,75	9,47	77,04	43,10
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS (R)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGRÍCOLA (R)	2.000,00	2.000,00	12,00	0,60	12,00	1.988,00
RECEITA INDUSTRIAL (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS (R)	81.000,00	81.000,00	15.248,88	18,71	86,44	80,51
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS (R)	81.000,00	81.000,00	13.408,28	22,03	67,35	110,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A (R)	20.000,00	20.000,00	1.786,80	8,94	13,08	61,45
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (R)	51.477.900,00	52.087.900,00	8.284.427,75	15,93	40,72	791,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (R)	26.900.000,00	26.900.000,00	4.024.291,39	15,96	20,29	494,36
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (R)	14.607.000,00	15.087.900,00	2.469.939,29	16,88	12,16	38,27
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (R)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.591.197,11	15,91	8,91	1.448.079,79
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS (R)	20.000,00	20.000,00	14.833,61	74,3	9,78	37,90
INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO (R)	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301,00
RECEITAS DE CAPITAL (R)	1.971.336,43	3.088.960,36	4.018.674,47	146,03	627,71	200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS (R)	0,00	244.000,00	4.001.000,00	1.360,88	4.099,90	1.394,42
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS (R)	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	100,21
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (R)	0,00	200.000,00	4.001.000,00	4.001,00	2.000,00	0,80
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (R)	1.971.336,43	2.844.960,36	605.077,71	14,44	13,93	67,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (R)	1.971.336,43	1.971.336,43	197.260,00	10,24	628,41	30,84
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (R)	440.000,00	499.000,00	679.023,71	20,84	702,44	79,84
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial (R\$)	Previsão atualizada (R\$)	Realização (R\$)	% (R\$)	% (R\$)	Saldo a realizar (R\$)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRIBUTOS E TERCIAIS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (R)	69.188.179,43	70.988.363,03	14.241.892,23	20,06	50,64	14.802.519,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (O) - (R)	69.188.179,43	70.988.363,03	14.241.892,23	20,06	50,64	14.802.519,29
DESPESA (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R) = (R) - (O)	69.188.179,43	70.988.363,03	14.241.892,23	20,06	50,64	14.802.519,29
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R)	0,00	1.641.377,21	0,00	0,00	1,64	1.377,21
RECURSOS APROPRIADOS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO (R)	0,00	1.641.377,21	0,00	0,00	1,64	1.377,21

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência **02/2019**
Tipo: Técnica e Preço
Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de janeiro de 2020, na sala de licitações do Departamento de Compras, no Paço Municipal, sito Avenida Otávio Tosta, nº 126, Centro, em Guairá, Paraná, Brasil.
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 29 de novembro de 2019 no horário comercial, ou ser solicitada através do e-mail compras@guaira.pr.gov.br e disponibilizada no site: www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à comissão de licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Fone (44) 3642-9924.
Guairá (PR), em 28 de novembro de 2019.
Anildo Moraes Peracoli/ Comissão Permanente de Licitações

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
RICARDO GUSMÃO BRANDANI
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO
PREFEITA MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 471/2019
SÚMULA: Concessão de Licença Prêmio Interrompida ao Servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio que havia sido interrompida através da portaria 344/2018, ao servidor CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA, portador do RG: 6.735.057-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, referente ao quinquênio 2011/2015, para fruir no período 01/12/2019 a 31/01/2020, sem prejuízo de seus vencimentos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 472/2019
SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOÃO ARRUDA, portador da CIRG nº 6.209.557-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/02/2016 a 31/01/2017, com fruição em 11/12/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 473/2019
SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público LOURIVAL BARBOSA DA SILVA, portador da CIRG nº 5.344.902-6, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/01/2018 a 31/12/2018, com fruição em 11/12/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 474/2019
SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da CIRG nº 7.017.148-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 24/12/2013 a 23/12/2014, com fruição em 11/12/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 475/2019
SÚMULA: Concede férias a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública REGINA CONCEIÇÃO BARTOLOMEU BRAGA, portadora da CIRG nº 6.274.674-6, ocupante do cargo de Procurador, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 05/05/2017 a 04/05/2018, com fruição em 11/12/2019 a 30/12/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 476/2019
SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ROBERTO GONCALVES DELFIM, portador da CIRG nº 8.999.880-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com o período de aquisição de 14/05/2018 a 13/05/2019, com fruição em 11/12/2019 a 30/12/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 477/2019
SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDECIR APARECIDO GOMES, portador da CIRG nº 8.387.751-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2018 a 31/03/2019, com fruição em 11/12/2019 a 30/12/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 478/2019
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora ANÍZIA DALOIO DE ALMEIDA, portadora do RG: 8.444.683-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao quinquênio 2013/2018, para fruir no período 01/12/2019 a 29/02/2020, sem prejuízo de seus vencimentos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 479/2019
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Concorrência nº 021/2019 Tipo: Melhor Técnica Tipo de Julgamento: Global Objeto: Concessão de direito real de uso não remunerado sobre bem imóvel, constante da área de 1.548m2, com um barracão em alvenaria com área de 255.69m2, matriculado sob o nº 10.000 do registro de imóvel Comarca de Guaira-Paraná, localizado na Vila Cruzeiroin, contendo banheiro masculino e feminino. DA VISITA FACULTATIVA: A visita ao imóvel deverá ser realizada até às 17h00min do dia 17/01/2020, devendo ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9933, com o Sr. Adriano Cezar Richter / Diretoria de Indústria e Comércio. Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de janeiro de 2020. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 29 de novembro de 2019. Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná Lei Nº 1.659/2019 SUMULA: Estima a receita e a despesa para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Esta Lei estima a receita e a despesa para o exercício financeiro de 2.020, nos termos do art. 165º, parágrafo 1º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social. Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em R\$ 45.407.293,00 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e três reais) e a despesa em igual valor. Parágrafo único – A receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita. RECEITA DO MUNICIPIO R\$ 45.407.293,00 RECEITAS CORRENTES 37.697.293,00 Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria 3.131.992,84 Receita de Contribuições 6.188.000,00 Receita Patrimonial 2.886.474,98 Receita Agropecuária 5.900,00 RECEITA DE CAPITAL 7.710.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.762.675,02 (1) Deduções da Receita – Rerunúcia 12.905,00 (2) Deduções da Receita – Descontos Concedidos 39.577,00 (3) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB 3.908.800,00 RECEITA DE CAPITAL 3.961.282,00 RECEITAS DE CAPITAL 7.710.000,00 FUNDO DE PREVID. MUNICIPAL – FAPM 6.250.000,00 RECEITAS CORRENTES 2.510.000,00 Receita Patrimonial 5.100.000,00 Receita de Contribuições 45.407.293,00 Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores: POR ORÇÁO ORÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETA 37.462.293,00 1 Poder Legislativo 1.516.000,00 2 Governo Municipal 1.025.567,96 3 Secretaria de Administração 3.580.000,00 4 Secretaria de Planejamento 304.000,00 5 Secretaria da Fazenda 2.513.000,00 6 Secretaria de Obras, Serviço Público e Rodoviário. 7.013.400,00 7 Secretaria de Saúde 7.865.720,42 8 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. 9.945.000,00 9 Secretaria de Agricultura 1.132.000,00 10 Sec. de Fomento Indústria, Comércio e Geração de Emprego. 287.500,00 11 Secretaria Municipal de Assistência Social 1.722.000,00 12 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo 912.512,40 13 Secretaria Municipal de Cultura 915.037,26 14 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 9.445.000,00 ORÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – FAPM 7.945.000,00 RECEITAS DE FUNÇÕES DE GOVERNO ADMINISTRATIVA DIRETA 35.946.293,00 01 – Legislativa 1.516.000,00 04 – Administração 6.005.567,96 08 – Assistência Social 1.722.000,00 10 – Saúde 7.865.720,42 12 – Indústria 287.500,00 26 – Transporte 1.260.000,00 27 – Desporto e Lazer 304.000,00 29 – Encargos Especiais 30.000,00 99 – Reserva de Contingência ADMINISTRATIVA INDIRETA 9.445.000,00 09 – Previdência Social 7.925.000,00 99 – Reserva de Contingência 20.000,00 TOTAL 45.407.293,00 POR NATUREZA DA DESPESA RS DESPESAS DIRETA 35.946.293,00 DESPESAS CORRENTES 30.439.524,41 Pessoal e Encargos Sociais 15.660.430,19 Juros e Encargos da Dívida 520.082,07 Outras Despesas Correntes 14.259.042,15 DESPESAS DE CAPITAL 5.491.857,93 Investimentos 10.000,00 Amortização da Dívida 901.227,66 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 14.910,66 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 9.445.000,00 DESPESAS CORRENTES 7.915.000,00 Pessoal e Encargos Sociais 7.810.000,00 Outras Despesas Correntes 105.000,00 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 45.407.293,00 Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a: I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.020, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei; II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001; III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64; IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64; V – A transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF. § 1º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária. § 2º As alterações Orçamentárias autorizadas nos incisos II, III, IV e V, não serão calculadas para o limite dos 20% (vinte por cento) constante no inciso I. Art. 5º A Câmara Municipal encaminhará ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal. Art. 6º O Poder Executivo municipal concederá subvenções sociais às entidades educacionais, de saúde e de assistência social, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 7º Ficam alterados automaticamente os anexos do Plano Plurianual e da Lei das Diretrizes Orçamentárias, quando utilizar o limite de crédito adicional, constante do artigo 4º desta Lei. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2.020. Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná Decreto Nº 203/2019 Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programático de 2019, aprovado pela Lei Municipal 60/2018 de 18 de dezembro de 2018. Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.720,64 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das (se) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). Suplementação: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO, RECAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONVÊNIO 8 4.4.9051.0000 804 RS 6.000,00 05.0061.15.452.0024.1.019 READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO 4.4.9051.0000 820 RS 35.649,91 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29 07.001.10.301.0014.2.044 MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO TAXAS PODER DE POLÍCIA - CONTA 006-3 E 12081-2 3.3.90.30.0000 01510 RS 20.000,00 07.001.10.301.0014.2.116 MATERIAL FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.0000 2494 RS 60.000,00 07.001.10.302.0014.2.114 BLENDO FINANCEIRO ESTADUAL DO HOSPIUS 3.3.90.30.0000 2494 RS 20.000,00 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA LEI PELE 3.3.90.30.0000 01556 RS 70,73 Total Suplementação: R\$ 141.720,64 Receita:1.32.1.10.01.00.000000 Fonte: 556 Total da Receita: R\$ 70,73 Total Ordinário: 0,00 Resumo por Fonte Fonte Descrição Valor Suplementado 1556 PROGRAMA LEI PELE 70,73 Total 70,73 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, 7 de outubro de 2019. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Anexo II - Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo I da Lei nº 4.320/64. Tabela com 3 colunas: RECEITAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL. Subtotalizações para RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS LIQUIDADAS e RESULTADO PREVISIONAL.

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 10,00. Tabela com 4 colunas: RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, SALDO. Subtotalizações para RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS LIQUIDADAS e RESULTADO PREVISIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ Decreto Nº 203/2019 Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programático de 2019, aprovado pela Lei Municipal 60/2018 de 18 de dezembro de 2018. Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.720,64 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das (se) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). Suplementação: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO, RECAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONVÊNIO 8 4.4.9051.0000 804 RS 6.000,00 05.0061.15.452.0024.1.019 READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO 4.4.9051.0000 820 RS 35.649,91 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29 07.001.10.301.0014.2.044 MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO TAXAS PODER DE POLÍCIA - CONTA 006-3 E 12081-2 3.3.90.30.0000 01510 RS 20.000,00 07.001.10.301.0014.2.116 MATERIAL FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.0000 2494 RS 60.000,00 07.001.10.302.0014.2.114 BLENDO FINANCEIRO ESTADUAL DO HOSPIUS 3.3.90.30.0000 2494 RS 20.000,00 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA LEI PELE 3.3.90.30.0000 01556 RS 70,73 Total Suplementação: R\$ 141.720,64 Receita:1.32.1.10.01.00.000000 Fonte: 556 Total da Receita: R\$ 70,73 Total Ordinário: 0,00 Resumo por Fonte Fonte Descrição Valor Suplementado 1556 PROGRAMA LEI PELE 70,73 Total 70,73 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, 7 de outubro de 2019. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA Estado do Paraná EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019. Tabela com 3 colunas: VALORES, NOME DO LICITANTE, ENDEREÇO. Lista de licitantes e seus respectivos valores e endereços.

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 10,00. Tabela com 4 colunas: RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, SALDO. Subtotalizações para RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS LIQUIDADAS e RESULTADO PREVISIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná Decreto Nº 203/2019 Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programático de 2019, aprovado pela Lei Municipal 60/2018 de 18 de dezembro de 2018. Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.720,64 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das (se) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). Suplementação: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO, RECAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONVÊNIO 8 4.4.9051.0000 804 RS 6.000,00 05.0061.15.452.0024.1.019 READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO 4.4.9051.0000 820 RS 35.649,91 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29 07.001.10.301.0014.2.044 MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO TAXAS PODER DE POLÍCIA - CONTA 006-3 E 12081-2 3.3.90.30.0000 01510 RS 20.000,00 07.001.10.301.0014.2.116 MATERIAL FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL. 3.3.90.30.0000 2494 RS 60.000,00 07.001.10.302.0014.2.114 BLENDO FINANCEIRO ESTADUAL DO HOSPIUS 3.3.90.30.0000 2494 RS 20.000,00 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA LEI PELE 3.3.90.30.0000 01556 RS 70,73 Total Suplementação: R\$ 141.720,64 Receita:1.32.1.10.01.00.000000 Fonte: 556 Total da Receita: R\$ 70,73 Total Ordinário: 0,00 Resumo por Fonte Fonte Descrição Valor Suplementado 1556 PROGRAMA LEI PELE 70,73 Total 70,73 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, 7 de outubro de 2019. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019 - PMU PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Tabela com 4 colunas: Nº de Item, Descrição, Valor, Preço. Lista de itens e seus respectivos valores e preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019 - PMU PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Tabela com 4 colunas: Nº de Item, Descrição, Valor, Preço. Lista de itens e seus respectivos valores e preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019 - PMU PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Tabela com 4 colunas: Nº de Item, Descrição, Valor, Preço. Lista de itens e seus respectivos valores e preços.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receta Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receta	Descrição	Valor Orçado	Legislação
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Receitas Correntes	41.630.517,98	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.092.910,84	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Impostos	2.729.350,00	
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	572.500,00	
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	572.500,00	
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.01.01	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	515.000,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01	IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENTO	5.000,00	
2	1.1.1.3.03.1.1.01.02	IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.000,00	
1.1.1.3.03.1.2.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.1.3.03.1.2.01.01	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	1.000,00	
3	1.1.1.3.03.1.2.01.01	IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENTO	500,00	
4	1.1.1.3.03.1.2.01.02	IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	500,00	
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	51.500,00	
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.500,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	50.500,00	
5	1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Executivo	50.000,00	
6	1.1.1.3.03.4.1.01.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Legislativo	500,00	
1.1.1.3.03.4.2.0.0.0.0	0.00	Rendimentos - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.1.3.03.4.2.01.00	0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1.000,00	
7	1.1.1.3.03.4.2.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Executivo	500,00	
8	1.1.1.3.03.4.2.01.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Legislativo	500,00	
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.156.850,00	
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.447.415,00	
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	695.415,00	
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	574.995,00	
12	1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	990,00	
14	1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.250,00	
17	1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.180,00	
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	752.000,00	
20	1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	750.000,00	
21	1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	
22	1.1.1.8.01.4.3.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	
23	1.1.1.8.01.4.4.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	709.435,00	
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	709.435,00	
24	1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	
25	1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.940,00	

Reduzido	Receta	Descrição	Valor Orçado	Legislação
27	1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	
28	1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.495,00	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Taxas	289.550,00	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	129.900,00	
1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.900,00	
1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.680,00	
30	1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	
31	1.2.1.01.1.1.02.0.0	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.200,00	
32	1.2.1.01.1.1.03.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	
33	1.2.1.01.1.1.04.0.0	TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPRESAS JURÍDICAS	73.780,00	
34	1.2.1.01.1.1.05.0.0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	100,00	
35	1.2.1.01.1.1.06.0.0	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	100,00	
36	1.2.1.01.1.1.07.0.0	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIA	100,00	
37	1.2.1.01.1.1.08.0.0	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	100,00	
38	1.2.1.01.1.1.09.0.0	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	100,00	
39	1.2.1.01.1.1.10.0.0	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	100,00	
40	1.2.1.01.1.1.12.0.0	TAXA DE COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	100,00	
1.2.1.01.1.2.0.0.0.0	0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	
41	1.2.1.01.1.2.01.0.0	TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS	50,00	
43	1.2.1.01.1.2.02.0.0	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	100,00	
44	1.2.1.01.1.2.03.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150,00	
46	1.2.1.01.1.2.04.0.0	TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPRESAS JURÍDICAS	150,00	
48	1.2.1.01.1.2.05.0.0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	100,00	
49	1.2.1.01.1.2.06.0.0	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	100,00	
50	1.2.1.01.1.2.07.0.0	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIA	100,00	
51	1.2.1.01.1.2.08.0.0	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	50,00	
52	1.2.1.01.1.2.09.0.0	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	50,00	
53	1.2.1.01.1.2.10.0.0	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	50,00	
54	1.2.1.01.1.2.11.0.0	TAXA DE PODER POLICIA	50,00	
55	1.2.1.01.1.2.12.0.0	TAXA DE COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	50,00	
1.2.1.01.1.3.0.0.0.0	0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.750,00	
56	1.2.1.01.1.3.01.0.0	TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS	950,00	
58	1.2.1.01.1.3.02.0.0	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	100,00	
59	1.2.1.01.1.3.03.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	
60	1.2.1.01.1.3.04.0.0	TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPRESAS JURÍDICAS	8.000,00	
61	1.2.1.01.1.3.05.0.0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	100,00	
62	1.2.1.01.1.3.06.0.0	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	100,00	
63	1.2.1.01.1.3.07.0.0	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIA	100,00	
64	1.2.1.01.1.3.08.0.0	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	100,00	

Reduzido	Receta	Descrição	Valor Orçado	Legislação
114	1.2.2.01.1.2.10.00	TAXA DE EXPEDIENTE	50,00	
115	1.2.2.01.1.2.11.00	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPARCELADAS	50,00	
116	1.2.2.01.1.2.12.00	SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAXA APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENTO	50,00	
117	1.2.2.01.1.2.13.00	ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	500,00	
118	1.2.2.01.1.2.14.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100.000m²	50,00	
119	1.2.2.01.1.2.15.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA DE 100.000m²	50,00	
120	1.2.2.01.1.2.16.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	66.500,00	
121	1.2.2.01.1.3.01.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	100,00	
122	1.2.2.01.1.3.02.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	18.500,00	
124	1.2.2.01.1.3.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	14.500,00	
126	1.2.2.01.1.3.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	14.500,00	
128	1.2.2.01.1.3.05.00	TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS EMOUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	6.400,00	
130	1.2.2.01.1.3.06.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	50,00	
131	1.2.2.01.1.3.07.00	TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	50,00	
132	1.2.2.01.1.3.08.00	TAXA DE EMBARQUE	50,00	
133	1.2.2.01.1.3.09.00	TAXA DE EXPEDIENTE	5.000,00	
134	1.2.2.01.1.3.10.00	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPARCELADAS	7.000,00	
135	1.2.2.01.1.3.11.00	SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAXA APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENTO	50,00	
136	1.2.2.01.1.3.12.00	ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	50,00	
137	1.2.2.01.1.3.13.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	50,00	
138	1.2.2.01.1.3.14.00	ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	50,00	
139	1.2.2.01.1.3.15.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100.000m²	50,00	
140	1.2.2.01.1.3.16.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA DE 100.000m²	50,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00	0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.850,00	
141	1.2.2.01.1.4.01.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	100,00	
142	1.2.2.01.1.4.02.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.650,00	
145	1.2.2.01.1.4.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.650,00	
148	1.2.2.01.1.4.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.650,00	
151	1.2.2.01.1.4.05.00	TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS EMOUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.250,00	
154	1.2.2.01.1.4.06.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	50,00	
155	1.2.2.01.1.4.07.00	TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	50,00	
156	1.2.2.01.1.4.08.00	TAXA DE EMBARQUE	50,00	
157	1.2.2.01.1.4.09.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	50,00	
158	1.2.2.01.1.4.10.00	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPARCELADAS	4.950,00	
159	1.2.2.01.1.4.11.00	SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAXA APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENTO	50,00	
161	1.2.2.01.1.4.12.00	ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	50,00	
162	1.2.2.01.1.4.13.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	50,00	
163	1.2.2.01.1.4.14.00	ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	50,00	
164	1.2.2.01.1.4.15.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100.000m²	50,00	
165	1.2.2.01.1.4.16.00	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA DE 100.000m²	50,00	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuição de Melhoria	74.010,84	
1.3.8.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	74.010,84	
1.3.8.04.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	74.010,84	
1.3.8.04.1.0.0.0.0.0	0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	45.000,00	
166	1.3.8.04.1.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.079,00	
167	1.3.8.04.1.2.00.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.079,00	

Reduzido	Receta	Descrição	Valor Orçado	Legislação
169	1.3.8.04.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	12.932,84	
170	1.3.8.04.1.4.00.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.999,00	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuições	6.174.600,00	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuições Sociais	5.100.000,00	
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.300.000,00	
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segurança Social - CPSSS - Especifico de EST.DF/MUN	1.300.000,00	
1	1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.300.000,00	
1	1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.300.000,00	
1.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST.DF/MUN	1.500.000,00	
2	1.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.500.000,00	
2	1.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	
1.2.1.8.04.0.0.0.0.0.0	0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST.DF/MUN	500.000,00	
3	1.2.1.8.04.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	500.000,00	
3	1.2.1.8.04.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	
1.2.1.9.0.0.0.0.0.0	0.00	Outras Contribuições Sociais	1.800.000,00	
1.2.1.9.99.0.0.0.0.0.0	0.00	Demas Contribuições Sociais	1.800.000,00	
1.2.1.9.99.1.0.0.0.0.0	0.00	Demas Contribuições Sociais - Principal	1.800.000,00	
4	1.2.1.9.99.1.1.01.0.0	APORTES ATUARIAL - PRINCIPAL	1.800.000,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0	0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.074.600,00	
1.2.4				

Publicações

Main table containing financial data for Umuarama, organized into columns for 'Reduzido', 'Recita', 'Descrição', 'Valor Orçado', 'Legislação', and 'Valor'. It includes sections for 'MUNICÍPIO DE ICARAMA', 'Estado do Paraná', and 'Recita Segundo as Categorias Econômicas'.

Publicações em destaque

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Data, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Contains financial data for various municipal departments.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 10 SEC.FOM.INDUSTRIA, COMERCIAÇÃO EMPREGO.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Resumo Geral. Table summarizing total expenditures across all categories and departments.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 09 SECRET. AGRICULTURA.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64. Órgão: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária. Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

Publicações e mais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei nº 4.320/64. Tables for Despesa Legislativa, Despesa Governamental, Despesa Secretária de Administração, Despesa Secretária de Planejamento, Despesa Secretária de Educação e Esportes, Despesa Secretária de Saúde, Despesa Secretária de Assistência Social, Despesa Secretária de Meio Ambiente e Turismo, Despesa Secretária Municipal de Estatística, Despesa Secretária Municipal de Cultura.

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VII da Lei nº 4.320/64. Tables for Despesa Legislativa, Despesa Governamental, Despesa Secretária de Administração, Despesa Secretária de Planejamento, Despesa Secretária de Educação e Esportes, Despesa Secretária de Saúde, Despesa Secretária de Assistência Social, Despesa Secretária de Meio Ambiente e Turismo, Despesa Secretária Municipal de Estatística, Despesa Secretária Municipal de Cultura.

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná Exercício: 2020. Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa. Conforme o Vinculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Anexo VIII da Lei nº 4.320/64. Tables for Despesa Legislativa, Despesa Governamental, Despesa Secretária de Administração, Despesa Secretária de Planejamento, Despesa Secretária de Educação e Esportes, Despesa Secretária de Saúde, Despesa Secretária de Assistência Social, Despesa Secretária de Meio Ambiente e Turismo, Despesa Secretária Municipal de Estatística, Despesa Secretária Municipal de Cultura.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo	
			No Período	Até o Período (b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.480.469,89	42.884.538,60	6.503.584,77	27.296.624,27	100,00	15.887.913,33	7.253.386,61	27.026.905,51	100,00	15.887.645,09
JUDICIÁRIA	476.957,63	279.137,63	30.994,64	159.633,24	0,58	119.484,39	25.088,84	148.273,91	0,55	130.863,72
Indústria do Interesse Público em Processo	476.957,63	279.137,63	30.994,64	159.633,24	0,58	119.484,39	25.088,84	148.273,91	0,55	130.863,72
ADMINISTRAÇÃO	4.063.231,36	4.489.743,44	608.410,84	2.954.324,65	10,82	1.535.418,79	610.863,12	2.926.689,10	10,83	1.563.054,34
Funcionamento de Fiscalização	325.000,00	265.000,00	30.143,76	110.733,47	0,57	110.733,47	30.176,69	154.916,53	0,57	110.870,37
Planejamento e Organismo	580.004,91	599.048,91	478.423,29	312.628,28	11,41	208.376,63	478.489,60	312.628,28	11,42	208.623,32
Formação de Recursos Humanos	261.450,00	247.450,00	28.334,50	146.177,50	0,54	101.272,50	25.334,50	146.177,50	0,54	101.272,50
Administração Financeira	442.875,00	442.987,08	348.900,76	1.288.900,76	1,28	94.086,32	68.130,96	338.814,16	1,25	106.222,92
Administração Geral	2.444.901,45	3.025.513,45	427.313,53	2.002.801,58	7,34	1.022.499,87	428.731,46	1.986.794,22	7,35	1.038.597,23
DEPESAS VINCULADAS	14.550,00	14.550,00	6.168,78	6.168,78	0,12	42.213,08	6.168,78	32.336,92	0,12	42.213,08
Defesa	1.788,00	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	17.802,00	2.284.143,68	195,870,46	1.302.492,93	4,77	981.620,55	194.078,28	1.293.151,90	4,78	990.991,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.520,00	1.512.724,59	131.857,08	1.167.565,95	0,49	903.737,52	131.857,08	1.148.966,96	0,50	903.737,52
Assistência Comunitária	663.656,99	2.088.192,18	334.531,71	732.744,27	2,69	340.682,25	334.531,71	1.158.164,92	2,29	912.254,26
SAÚDE	9.169.618,51	10.642.678,79	1.634.320,01	7.938.074,30	29,25	2.659.404,49	1.721.397,37	7.844.528,61	29,02	2.798.150,18
Ação Básica	1.619.618,51	10.376.678,79	7.832.585,11	28.691.493,68	28,69	2.544.093,68	1.619.618,51	28.691.493,68	28,69	2.688.161,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	266.000,00	85.455,68	150.489,19	0,55	115.510,81	70.112,88	120.611,50	0,47	139.988,50
Atenção Especializada	243.750,00	255.750,00	30.001,11	178.522,06	0,65	77.227,94	30.001,11	178.522,06	0,66	77.227,94
Funções do Trabalho	243.750,00	255.750,00	30.001,11	178.522,06	0,65	77.227,94	30.001,11	178.522,06	0,66	77.227,94
EDUCAÇÃO	7.946.916,20	9.554.211,84	1.289.406,95	6.550.874,09	24,00	3.003.337,75	1.294.084,77	6.481.671,12	23,98	3.072.549,72
Alimentação e Nutrição	25.500,00	190.500,00	31.640,76	134.660,76	0,36	92.851,28	30.471,45	87.555,47	0,32	102.944,53
Administração em Geral	663.656,99	973.656,92	334.531,71	732.744,27	2,69	340.682,25	334.531,71	727.326,82	2,69	346.611,90
Ensino Fundamental	5.417.379,65	6.823.899,30	432.089,92	3.951.583,24	14,48	2.231.316,06	454.300,32	3.924.524,09	14,52	2.258.375,21
Educação Especial	226.150,00	325.624,30	118.294,78	156.834,85	0,57	108.286,41	119.058,79	156.834,85	0,58	168.789,41
Educação Infantil	1.388.229,56	1.881.229,56	372.849,76	1.611.532,81	5,90	299.696,75	359.842,63	1.585.429,89	5,87	295.799,67
Ensino Médio	2.981.562,15	3.810.562,15	1.053.401,87	2.400.616,21	2,53	1.209.945,84	1.361.000,50	2.400.616,21	2,52	1.209.945,84
Ensino Superior	1.801.220,22	2.421.483,39	568.713,74	1.406.623,32	5,15	1.014.861,07	876.712,37	1.406.623,32	5,20	1.014.861,07
Serviços Urbanos	20.000,00	1.389.078,76	484.888,13	1.193.993,99	4,37	195.747,77	484.888,13	1.193.993,99	4,42	195.747,77
Infra-Estrutura Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	426.550,00	386.550,00	52.475,87	146.629,84	0,54	239.920,61	52.475,87	146.629,84	0,54	239.920,61
Saneamento Básico Urbano	426.550,00	386.550,00	52.475,87	146.629,84	0,54	239.920,61	52.475,87	146.629,84	0,54	239.920,61
GESTÃO AMBIENTAL	1.576.124,62	1.377.175,67	104.014,00	513.807,71	1,88	863.367,46	104.014,00	513.807,71	1,90	863.367,46
Controle e Fiscalização	105.074,62	1.025.574,62	78.521,84	358.147,21	1,31	667.427,41	78.521,84	358.147,21	1,33	667.427,41
Recursos Hídricos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	517.500,00	329.511,05	27.888,20	155.650,50	0,57	173.890,55	27.888,20	155.650,50	0,58	173.890,55
AGRICULTURA	900,274,31	1.450.123,07	473.611,27	1.094.170,14	4,01	355.923,93	546.577,03	1.089.427,03	4,03	360.696,04
Promoção da Produção Agropecuária	900,274,31	1.450.123,07	473.611,27	1.094.170,14	4,01	355.923,93	546.577,03	1.089.427,03	4,03	360.696,04
INDÚSTRIA	2.821.182,55	2.793.182,55	16.918,74	2.739.843,42	0,20	2.739.843,42	16.918,74	2.739.843,42	0,20	2.739.843,42
Promoção Industrial	2.821.182,55	2.793.182,55	16.918,74	2.739.843,42	0,20	2.739.843,42	16.918,74	2.739.843,42	0,20	2.739.843,42
COMÉRCIO E SERVIÇOS	168.226,21	148.232,61	14.780,04	73.609,69	0,27	74.616,52	14.780,04	73.609,69	0,27	74.616,52
Turismo	84.996,35	79.996,35	8.494,28	41.980,08	0,15	38.018,27	8.494,28	41.980,08	0,16	38.018,27
Atividade Comercial	84.996,35	79.996,35	8.494,28	41.980,08	0,15	38.018,27	8.494,28	41.980,08	0,16	38.018,27
TRANSPORTE	3.242.712,24	3.734.841,50	530.602,62	2.731.021,61	10,00	1.003.819,89	776.056,80	2.725.741,79	10,09	1.009.999,71
Transportes Coletivos Urbanos	149.100,00	65.297,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.093.612,24	3.669.543,83	530.602,62	2.731.021,61	10,00	938.522,22	776.056,80	2.725.741,79	10,09	943.312,68
TRANSPORTE AEREO	1.097.131,80	1.209.662,67	475.322,19	1.008.820,00	0,00	0,00	0,00	1.008.820,00	0,00	1.008.820,00
Despacho Contábil	344.631,80	322.966,46	62.536,96	274.150,04	1,00	78.816,42	62.536,96	274.150,04	1,00	83.809,64
Despacho de Rendimentos	70.000,00	904.195,15	391.528,05	537.689,58	1,97	366.306,03	391.528,05	537.689,58	1,99	366.306,03
Luz	52.500,00	52.500,00	1.200,00	3.570,00	0,01	48.930,00	1.160,00	3.470,00	0,01	49.030,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	82.227,86	68.227,86	62.282,76	62.282,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Urbana	189.000,00	189.000,00	20.656,22	106.741,93	0,39	82.258,07	20.656,22	106.741,93	0,39	82.258,07
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	257.948,95	0,00	0,00	0,00	257.948,95	0,00	0,00	0,00	257.948,95
TRANSPORTE	0,00	257.948,95	0,00	0,00	0,00	257.948,95	0,00	0,00	0,00	257.948,95
Transporte Rodoviário	0,00	257.948,95	0,00	0,00	0,00	257.948,95	0,00	0,00	0,00	257.948,95
TOTAL	36.480.469,89	42.884.538,60	6.503.584,77	27.296.624,27	100,00	15.887.913,33	7.253.386,61	27.026.905,51	100,00	15.887.645,09

Fonte: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, em 29/Nov/2019 às 15h:25m.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12/2018 A 10/2019

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										Total (b) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g) + (h) + (i) + (j)	Previsão Anual (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g) + (h) + (i) + (j)	
	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	3/2019	4/2019	5/2019	6/2019	7/2019	8/2019			9/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	226.893,99	239.028,23	239.028,23	1.540.971,17	2.000.219,43	2.019.974,43	2.227.782,31	1.099.371,58	2.122.109,19	2.313.628,25	2.840.411,97	33.736.202,28	37.222.222,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.270,40	107.284,4	63.100,00	95.611,0	121.170,0	125.244,0	105.464,0	99.601,2	129.572,0	169.972,0	148.972,0	1.968.928,0	2.207.800,0
IPU	102.245,00	15.867,17	9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.268,22	18.018,11	8.894,00	6.000,00	39.232,17	21.048,19	297.260,79	298.800,00
Contribuição de Iluminação Pública - ILPUB	63.025,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00	250.000,00
ITBI	52.414,11	11.616,12	15.800,00	52.610,00	34.800,00	34.800,00	27.420,24	37.042,17	60.400,00	117.940,00	40.900,00	413.011,37	517.500,00
IRRF	11.264,77	29.088,06	4.908,79	19.262,18	18.500,00	19.410,71	19.005,47	20.072,01	20.993,23	19.990,36	20.012,24	241.719,62	241.719,62
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
Contribuições	14.373,80	25.000,00	32.425,71	31.400,00	34.800,00	41.657,17	34.661,36	34.661,36	27.110,01	30.077,00	40.740,00	405.540,00	410.000,00
Recita Patrimonial	19.235,00	19.235,00</											

Publicações

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISO ATUALIZADA	R\$ 100	
		Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	32.555.816,87	23.190.983,73	71,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.957.888,04	1.453.893,84	49,16
IPTU	256.458,00	262.898,39	102,51
ISS	1.634.900,00	318.308,31	19,53
ITBI	557.550,00	557.780,84	100,03
IRRF	182.378,00	182.377,79	100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.800,00	320.128,35	86,34
Contribuições	441.000,00	355.362,12	80,58
Receita Patrimonial	94.347,00	211.772,59	224,46
Aprovações Financeiras (II)	88.372,00	211.000,11	238,89
Outras Receitas Patrimoniais	5.975,00	1.772,48	29,67
Transferências Correntes	29.002.000,04	21.005.000,62	72,43
Cota-Parte do FPM	5.986.071,79	5.986.071,79	100,00
Cota-Parte do ICMS	893.810,20	7.657.748,05	857,88
Cota-Parte do IPVA	672.300,00	540.334,08	80,39
Cota-Parte do ITR	394.000,00	255.936,05	64,96
Transferências de LC nº1/1996	61.656,00	0,00	0,00
Transferências de LC nº1/1999	96.000,00	119.596,47	124,58
Transferências de LRF nº1/2006	4.572.394,00	3.399.123,60	74,34
Outras Transferências Correntes	1.480.828,04	1.399.123,60	93,83
Demais Receitas Correntes	59.780,00	95.165,56	159,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Remanescentes	59.780,00	95.165,56	159,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)	32.466.443,94	22.979.283,62	70,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.456.985,72	2.876.666,22	38,71
Operações de Crédito (VI)	2.650.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alotação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.806.985,72	2.876.666,22	59,85
Convênios	1.350.000,00	365.425,00	26,70
Outras Transferências de Capital	3.456.985,72	2.511.241,22	72,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.806.985,72	2.876.666,22	59,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.273.429,66	25.855.949,84	69,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2019		R\$ 100	% do Bimestre / 2019
				Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.248.160,69	22.748.808,19	22.506.979,23	31.509.121,23	97,62	221.706,93	702,87
Pessoal e Encargos Sociais	14.722.975,07	10.744.141,89	10.748.486,21	10.756.721,67	72,99	0,00	0,00
Jornais e Encargos de Diária (XIV)	31.500,00	5.518,40	5.518,40	5.518,40	17,52	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.485.685,62	11.999.147,64	11.746.974,42	10.994.881,19	62,93	221.706,93	702,87
Transferências Constitucionais e Legais	1.179.475,00	906.971,52	806.452,64	815.641,19	68,89	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.306.210,62	11.112.176,12	10.940.521,78	10.179.239,54	62,41	156.594,44	484,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIII) - (XIII - XIV)	31.068.685,69	22.186.320,69	22.186.320,69	31.068.685,69	100,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	10.644.373,94	4.547.819,09	4.425.546,28	34.927,61	36,60	361.470,00	339,59
Investimentos	9.429.127,00	4.446.999,05	4.424.770,92	1.652.423,78	34,29	361.470,00	339,59
Capitalização de Empréstimos e Financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis e Bens Móveis (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas de Capital	1.057.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANULACÃO DE DESPESAS DE CAPITAL (XIX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	10.644.373,94	4.547.819,09	4.424.770,92	1.652.423,78	34,29	361.470,00	339,59
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIII + XV)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIII + XV)	42.895.238,63	27.180.822,34	63,39

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO PRIMÁRIO - Anexo da Lei (XXII) = (XII - XIII - XV)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO PRIMÁRIO - Anexo da Lei (XXII) = (XII - XIII - XV)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

REDO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 100

RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	Até o Bimestre / 2019	% do Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Anexo da Lei (XXIII) = (XII - XIII - XV - XIX)	11.417.480,82	28,48

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REDO - ANEXO 8 (LRF, art. 72) R\$ 100

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISO ATUALIZADA	PREVISO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	% do Período
RECEITAS DE IMPOSTOS	2.586.873,00	2.586.873,00	1.113.712,39	43,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre o Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	256.458,00	256.458,00	262.898,39	102,51
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	108.140,09	54,07
1.1.2 - IPTU - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.458,00	56.458,00	154.758,30	273,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão em Virtú - ITR	557.550,00	557.550,00	557.780,84	100,03
1.2.1 - ITR	556.500,00	556.500,00	556.914,39	100,07
1.2.2 - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	1.050,00	1.050,00	866,45	82,49
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.634.900,00	1.634.900,00	1.106.161,17	67,18
1.3.1 - ISS	1.627.500,00	1.627.500,00	1.101.761,19	67,70
1.3.2 - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.400,00	7.400,00	3.399,98	45,93
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.900,00	137.900,00	142.779,79	103,54
1.4.1 -				

Publicações legais

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections for 'Suplementação' and 'Redução'. Contains detailed financial data for various municipal departments and services.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Lists various infractions and their corresponding values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Table with columns: Plano Vencido, Data Vencimento, Código Infrção, Valor Infrção. Continuation of the list of infractions and values.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 10/01/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.